



# Município de Santa Cruz do Sul

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Divisão de Programação e Orçamento

Plano Plurianual 2013-2017

Lei 6.866, de 23 de Outubro de 2013

## LEI Nº 6.866, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017, e dá outras providências.*

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal. A Programação Plurianual do setor público do Município de Santa Cruz do Sul, dos poderes Executivo e Legislativo, para os exercícios de 2014 a 2017, será executada observando as tendências de arrecadação e os conseqüentes ajustes a serem determinados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** Constituem anexos a esta Lei:

**I** – Demonstrativo resumido da previsão da receita para o período 2014-2017;

**II** - Demonstrativo dos Programas, Objetivos e Ações de Governo – Metas e Prioridades para o período 2014-2017.

**Art. 2º** As diretrizes gerais do governo da Administração Pública do Município para os exercícios de 2014 a 2017 estarão voltadas para:

**I** - a impulsão do Município para o desenvolvimento econômico, social, cultural e educacional;

**II** - a criação de alternativas de emprego e renda, visando a qualidade de vida dos munícipes;

**III** - o desenvolvimento de ações para eventos turísticos, culturais, sociais;

**IV**- a implementação de política habitacional, priorizando a população de baixa renda, bem como a regularização fundiária;

**V**- a implantação de um centro de preparação de mão de obra profissionalizante;

**VI** - a preservação e melhora da qualidade da biodiversidade no meio ambiente, com ênfase no cinturão verde;

**VII** - a introdução de políticas públicas de proteção para as mulheres, pessoas portadoras de deficiência, dependentes químicos e idosos;

**VIII** - a democratização, a modernização e otimização da gestão pública, visando a recuperação da capacidade de investimento do Município;

**IX** - o aperfeiçoamento, a modernização e organização do sistema viário urbano e rural;

**X** - o desenvolvimento de ações esportivas e de lazer para os santacruzenses;

**XI** - o aperfeiçoamento e ampliação da segurança para todos os cidadãos;

**XII** - o desenvolvimento de ações para assistência e abrigo a crianças de 0 a 4 anos e a educação básica;

**XIII** - a promoção de ações de acessibilidade à saúde dos munícipes a medicina de alta complexidade.

**Art. 3º** A operacionalização destas diretrizes gerais se dará através de 10 eixos :

**I** - Infra-estrutura e Obras;

**II** - Saúde Pública;

**III** - Agricultura;

**IV**- Gestão Pública Eficiente;

**V** - Trânsito e Mobilidade Urbana;

**VI** - Educação;

**VII** - Turismo, Esporte, Lazer e Cultura

**VIII** - Desenvolvimento Social;

**IX** - Segurança;

**X** - Meio Ambiente.

**Art. 4º** No geral as diretrizes de governo objetivarão e serão direcionadas suas ações no sentido de:

**I** - priorizar a pavimentação dos itinerários de coletivos urbanos;

**II** - viabilizar a implantação do aeroporto regional;

**III** - viabilizar a passagem do traçado ferroviário Norte-Sul;

**IV** - criar o condomínio de transportadoras ou pólo logístico;

**V**- implantar o EAI - Estação Aduaneira do Interior;

**VI** - implantar novo distrito industrial;

**VII** - articular regionalmente a duplicação da RSC-287 (trecho Candelária – Tabaí);

**VIII** - tornar o contorno urbano mais seguro;

**IX** - renovar e ampliar a sinalização de trânsito na área urbana, centros habitacionais, localidades e bifurcações do interior;

**X** - dar continuidade ao calçadão da Marechal Floriano e em quadras de bairros;

**XI** - garantir o princípio constitucional da universalidade à saúde pública;

**XII** - firmar o controle gestor do sistema, com participação efetiva do conselho da saúde;

**XIII** - desenvolver central reguladora de leitos e do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

**XIV** - garantir o acesso gratuito a medicamentos da lista básica do município e viabilizar acesso aqueles que são essenciais para a vida do cidadão;

**XV** - construir de forma articulada o pronto socorro regional de Santa Cruz do Sul;

**XVI** - proporcionar o atendimento imediato, ágil e eficiente ao cidadão em todas as unidades de saúde municipal;

**XVII** - firmar compromisso permanente de combate as drogas, com ênfase a prevenção, tratamento e ressocialização;

**XVIII** - apoiar hospitais, clínicas e laboratórios;

**XIX** - reestruturar os prédios que abrigam os postos de saúde, proporcionando aos servidores e usuários condições dignas para o trabalho e acolhida;

**XX** - promover o crescimento do agronegócio, com incentivo permanente a produção de alimento para a industrialização da própria propriedade bem como a sua comercialização;

**XXI** - integrar produções locais de forma cooperativa;

**XXII** - propor legislação municipal clara que contemple parcerias entre a prefeitura e os integrantes das áreas rurais para o atendimento de atividades pontuais e necessárias ao desenvolvimento das atividades do agronegócio;

**XXIII** - implantar amplo programa de irrigação;

**XXIV** - fomentar a implantação de novas cadeias produtivas e apoiar as já existentes, bem como as culturas ligadas a bioenergia;

**XXV**- buscar o aumento da produção de hortifrutigranjeiros para o abastecimento da CEASA Regional, feiras rurais e outros mercados;

**XXVI** - incentivar a produção leiteira, com melhorias dos acessos vicinais, criação de animais, como ovinos, caprinos, bovinos, peixes, suínos, aves e abelhas, com acompanhamento da assistência veterinária;

**XXVII** - viabilizar o abastecimento e reforço da rede de energia elétrica trifásica;

**XXVIII** - fomentar a criação de ações de um fundo garantidor para enfrentamento das estiagens;

**XXIX** - apoiar a Escola Família Agrícola e outras iniciativas (formadoras e capacitadoras);

**XXX** - equipar e modernizar as subprefeituras com maquinário adequado, como caminhões, retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira, rolo compressor, roçadeira, patrola;

**XXXI** - pavimentar estradas do interior;

**XXXII** - ampliar a rede de telefonia móvel;

**XXXIII** - efetivar o PGQP - Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade;

**XXXIV** - avaliar as condições dos bens próprios do Município e de áreas estratégicas disponíveis do Estado;

**XXXV**- promover o planejamento estratégico responsável com a finalidade de viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo com definição de políticas públicas necessárias ao desenvolvimento do município com firmação de estreitas relações com os governos federal e estadual;

**XXXVI**- agilizar o trâmite de processos para a criação de novos empreendimentos nas áreas de indústria, comércio e serviços;

**XXXVII** - valorizar, qualificar, integrar e motivar todos os quadros de servidores, inclusive no exercício de funções de chefia em cargos técnicos com evidência de reconhecida experiência;

**XXXVIII** - recuperar de forma gradativa as perdas salariais históricas;

**XXXIX** - avaliar a implantação do plano de saúde optativo;

**XL** - revisar plano de cargos e salários nos parâmetros da lei;

**XLI** - estudar a implementação de um fundo de aposentadoria complementar para a melhoria da remuneração na aposentadoria;

**XLII** - melhorar as condições de trabalho e qualidade dos equipamentos;

**XLIII** - democratizar o espaço público viário, ampliando o sistema de acessibilidade as pessoas com necessidades especiais;

**XLIV**- racionalizar o sistema de movimentação de veículos, priorizando a fluidez no tráfego;

**XLV**- fazer novo estudo do plano de trânsito, substituindo o atual de 2007 com números ultrapassados;

**XLVI** - implantar definitivamente o anel viário da cidade, com vias circulares e radiais com ligações Norte-Sul e Leste-Oeste;

**XLVII** - implantar novas ciclovias e organizar o trânsito de bicicletas, a partir do novo estudo de trânsito;

**XLVIII** - implementar obras de engenharia de trânsito visando a reorganização do tráfego de veículos para garantir o equilíbrio entre o sistema viário, fluxo de veículos e pedestres e redução de acidentes;

**XLIX** - estabelecer normas efetivas para o sistema de carga e descarga;

**L** – estabelecer, em legislação municipal, programas obrigatórios para a qualificação dos prestadores de serviços públicos concedidos, como táxi, transporte de passageiros e transporte escolar;

**LI** - promover parcerias concretas entre os agentes de fiscalização de trânsito do Município, Guarda Municipal, Brigada Militar e CONSEPRO - Conselho Municipal Pró-Segurança, com a finalidade de fazer cumprir a legislação de trânsito;

**LII** - criar programas de orientação e educação aos motoristas e pedestres no que se refere ao respeito e uso das faixas de segurança;

**LIII** - promover concurso público para a contratação de 40 agentes de fiscalização de trânsito;

**LIV** – implantar piso tátil e do semáforo sonoro, começando pelo centro da cidade;

**LV** - fortalecer e ampliar o programa das unidades de educação infantil;

**LVI** - firmar parcerias para aproveitamento de espaços com a rede privada e pública para ampliar o atendimento à pré-escola;

**LVII** - revitalizar os espaços físicos existentes na EMEI'S e EMEF'S;

**LVIII** - aprofundar parcerias com instituições de atendimento às pessoas com necessidades especiais;

**LIX** - fortalecer o programa escola aberta a comunidade escolar;

**LX** - construir e aparelhar novas unidades escolares conforme demanda;

**LXI** - valorizar e qualificar o sistema de ensino em todas as suas instâncias;

**LXII** - investir na formação de professores e gestores;

**LXIII** - oferecer cursos profissionalizantes;

**LXIV** - melhorar a infra-estrutura da rede de ensino;

**LXV** - estabelecer autonomia e diálogo com a rede pública municipal;

**LXVI** - viabilizar a Fundação Municipal do Esporte;

**LXVII** - viabilizar o Centro Municipal para Eventos e Convenções;

**LXVIII** - implantar o parque do desporto, com destaque para a construção da Arena Municipal;

**LXIX** – implantar, em parceria com a iniciativa privada, o anel turístico e ambiental no encontro do Lago Dourado com total garantia de preservação do manancial da água para o consumo humano;

**LXX** - dar continuidade em parceria com a iniciativa privada ao projeto turístico e religioso do Parque do Morro da Cruz;

**LXXI** - fortalecer os eventos existentes com cunho inovador;

**LXXII** - fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Desporto;

**LXXIII** - dar atenção especial ao futebol amador, apoiando os campeonatos já existentes (LIFASC, Monte Alverne, Vale do Castelhana, Liga Regional e outros);

**LXXIV**- reativar o Campeonato de Futebol e o Campeonato Dente de Leite;

**LXXV**- valorizar e apoiar a diversidade cultural;

**LXXVI** - proporcionar linhas de incentivo ao esporte multimodal;

**LXXVII** - incentivar jovens talentos e a mais diversas expressões artísticas e culturais;

**LXXVIII** - revitalizar as quadras esportivas e espaços para a prática de esportes já existentes;

**LXXIX** - regulamentar a Lei Municipal de Incentivo a Cultura;

**LXXX** - desenvolver ações e iniciativas que visem o cuidado e acolhimento das pessoas, o atendimento as suas necessidades da infância até a inserção no mercado de trabalho, valorizando a vida, da gestante ao idoso;

**LXXXI** - revitalizar e ampliar os centros ocupacionais em turno inverso a escola em parceria com entidades;



**LXXXII** - retomar os programas especiais de prevenção a mendicância;

**LXXXIII** - desenvolver Centro de Convivência para Idosos em turno integral com a promoção de atividades sócio-culturais, esportivas e de integração;

**LXXXIV** - incentivar espaços multiculturais, poliesportivos e artísticos para a juventude;

**LXXXV** - revitalizar os abrigos de passagem para meninas e meninos em situação de vulnerabilidade social, mulheres vítimas de maus tratos e moradores de rua;

**LXXXVI** - apoiar e instrumentalizar física e profissionalmente as creches cooperativadas dos bairros e interior;

**LXXXVII** - incentivar os sistemas cooperativos, como compra direta de hortifrutigrangeiros, catadores, etc;

**LXXXVIII** - ampliar a instalação de centros de referência de assistência social dos bairros;

**LXXXIX** - alocar espaço central para a instalação permanente das atividades desenvolvidas pelos artesãos do município;

**XC** - potencializar os projetos sociais no período de entressafra;

**XCI** - ampliar a atuação do CODESC - Centro Ocupacional de Deficientes de Santa Cruz - e apoiar entidades afins;

**XCII** - apoiar todos os programas sociais existentes e as entidades que os implementam, instituindo rede de informações e integração;

**XCIII** - construir o Centro Integrado da Zona Sul;

**XCIV** – ampliar o sistema de vídeo-monitoramento;

**XCV** – atender jovens em áreas de vulnerabilidade;

**XCVI** – aumentar os repasses aos órgãos de segurança;

**XCVII** – apoiar os Conselhos Comunitários de Segurança.

**Art. 5º** O conteúdo programático do Plano Plurianual encontra-se explicitado no anexo desta Lei, tendo como base o Decreto nº 9.049, de 02 de agosto de 2013.

**Art. 6º** A Programação constante do PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos da arrecadação direta decorrente dos tributos de competência local, da arrecadação indireta decorrente do sistema constitucional de repartição tributária, das Operações de Crédito Internas e Externas, dos Convênios com a União e com o Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

**Art. 7º** Os valores constantes desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, servindo como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes e o Orçamento Anual atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do Plano Plurianual. Inclusive, poderá haver alteração da execução das ações entre os exercícios, conforme a variação da receita ou revisão de prioridades.

**Art. 8º** Mediante lei específica, o PPA poderá ser alterado, inclusive em seus programas, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias.

**§ 1º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais também poderão promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

**§ 2º** A inclusão, alteração ou exclusão de ações em programas constantes do PPA poderão ser efetuadas pelo Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

**Art.9º** Os programas, instrumentos de organização da atuação governamental, que articulam um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum estabelecido, mensurado por indicadores em construção, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade, terão o acompanhamento e a avaliação realizados através de desempenho dos indicadores e metas cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Santa Cruz do Sul, 23 de outubro de 2013.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Comunicação Social

**LEI Nº 6.866, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO SUL.**

**FAÇO SABER** que a Câmara manteve e eu promulgo, nos termos do inciso IV, do Art. 27, da Lei Orgânica do Município, os seguintes dispositivos da Lei nº 6.866, de 23 de outubro de 2013, correspondentes às Emendas nºs 50/2013, 51/2013, 52/2013, 53/2013, 54/2013, 55/2013, 56/2013, 57/2013, 58/2013, 60/2013, 61/2013, 62/2013, 63/2013, 64/2013, 65/2013, 66/2013, 67/2013, 68/2013, 69/2013, 70/2013, 72/2013, 73/2013, 74/2013, 78/2013, 79/2013, 80/2013, 81/2013, 82/2013, 83/2013, 84/2013, 85/2013, 86/2013, 87/2013, 88/2013, 89/2013, 90/2013, 91/2013, 93/2013, 94/2013, 95/2013, 97/2013, 98/2013, 99/2013, 101/2013, 102/2013, 103/2013, 104/2013, 105/2013, 106/2013, 107/2013, 108/2013, 109/2013, 110/2013, 111/2013, 112/2013, 113/2013, 114/2013, 115/2013, 116/2013, 117/2013, 118/2013, 119/2013, 120/2013, 121/2013, 122/2013, 123/2013, 124/2013, 125/2013, 126/2013, 127/2013, 128/2013, 129/2013, 130/2013, 131/2013, 132/2013, 133/2013, 134/2013, 135/2013, 136/2013, 137/2013, 138/2013, 139/2013, 140/2013, 141/2013, 142/2013, 143/2013, 144/2013, 145/2013, 146/2013, 147/2013, 148/2013, 149/2013, 150/2013, 151/2013, 152/2013, 153/2013, 154/2013, 155/2013, 156/2013, 157/2013, 158/2013, 159/2013, 160/2013, 161/2013, 162/2013, 163/2013, 164/2013, 165/2013, 166/2013, 167/2013, 168/2013, 169/2013, 170/2013, 171/2013, 172/2013, 173/2013, 174/2013, 177/2013, 178/2013, 179/2013, 180/2013, 181/2013, 182/2013, 183/2013, 184/2013, 185/2013, 186/2013, 187/2013, 188/2013, 189/2013, 190/2013, 191/2013, 192/2013, 193/2013, 194/2013, 195/2013, 196/2013, 197/2013, 198/2013, 199/2013, 200/2013, 201/2013, 202/2013, 203/2013, 204/2013, 205/2013, 206/2013, 207/2013, 208/2013, 209/2013, 210/2013, 211/2013, 212/2013, 213/2013, 214/2013, 215/2013, 216/2013, 217/2013, 218/2013, 219/2013, 220/2013, 221/2013, 222/2013, 223/2013, 224/2013, 225/2013, 226/2013, 227/2013, 228/2013, 229/2013, 230/2013, 231/2013, 232/2013, 233/2013, 234/2013, 235/2013, 236/2013, 237/2013, 238/2013, 239/2013, 240/2013, 241/2013, 242/2013, 243/2013, 244/2013, 245/2013, 246/2013, 247/2013, 248/2013, 249/2013, 250/2013, 251/2013, 252/2013, 253/2013, 254/2013, 255/2013, 256/2013, 257/2013, 258/2013, 259/2013, 260/2013, 261/2013, 262/2013, 263/2013, 264/2013, 265/2013, 266/2013, 267/2013, 268/2013, 269/2013, 270/2013, 271/2013, 272/2013, 273/2013, 274/2013, 275/2013, 276/2013 e 277/2013:

## **EMENDA Nº 50/2013**

**1. Fica alterada** a redação do Inciso VII do Art. 2º do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujo inciso passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - ...

...

**VII - a introdução de políticas públicas de proteção para as mulheres, pessoas portadoras de deficiência, dependentes químicos, idosos e segmento LGBT;**

...

XIII”

**2. Fica alterada** a redação dos Incisos XVII, LIX, LXXII e LXXIII do Art. 4º, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujos incisos passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º...

I - ...

...

**XVII - implementar políticas permanentes de combate às drogas, com ênfase a prevenção, tratamento e ressocialização;**

...

**LIX – implementar o programa escola aberta à comunidade escolar e fortalecer o Programa Mais Educação e escolas que tenham turno integral;**

...

**LXXII - fortalecer o Conselho Municipal de Desporto, bem como, todos os demais conselhos de controle social;**

...

**LXXIII – Disponibilizar recursos para o fortalecimento do futebol amador, apoiando os campeonatos já existentes (LIFASC, Monte Alverne, Vale do Castelhana, Liga Regional e outros);**

...

XCVII - ...”.

---

## **EMENDA Nº 51/2013**

**1. Fica incluída** a seguinte Ação, no Programa 0010 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Inclusão, Desenvolvimento Social e Habitação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cuja ação para a vigorar com a seguinte redação:

“Ação: 2183

**Descrição da Ação: Fundo Municipal da Mulher (Lei 3.776)**

**Produto: Fundo Mantido**

**Meta: -**

**Unidade: -**

**Valor Próprio Corrente: 1.000,00**

**Valor Próprio Capital: 1.000,00**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

“Valor Total: 2.000,00”

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 2.000,00, constante no Valor Próprio Corrente, da Ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários (orçado em R\$ 11.997.430,00), do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 52/2013**

1. **Fica incluída** a seguinte Ação, no Programa 0019 – ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cuja ação para a vigorar com a seguinte redação:

**“Ação: 2184**

**Descrição da Ação: Centro Especializado de Atendimento a Pessoas com Deficiência**

**Produto: Aluno Atendido**

**Meta: 300**

**Unidade: Alunos**

**Valor Próprio Corrente: R\$ 100.000,00**

**Valor Próprio Capital: -**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 100.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 100.000,00, constante no Valor Próprio Corrente, da Ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários (orçado em R\$ 11.997.430,00), do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 53/2013**

1. **Fica incluída** a seguinte Ação, no Programa 009 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, da Secretaria Municipal de Inclusão, Desenvolvimento Social e Habitação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cuja ação para a vigorar com a seguinte redação:

**“Ação: 2185**

**Descrição da Ação: Centro de Referência Especializado para Atendimento da Mulher – CREAS Mulher**

**Produto: - Mulheres Atendidas**

**Meta: 100**

**Unidade: Mulheres**

**Valor Próprio Corrente: - R\$ 100.000,00**

**Valor Próprio Capital: - R\$ 300.000,00**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 400.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 400.000,00, constante no Valor Próprio Corrente, da Ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários (orçado em R\$ 11.997.430,00), do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 54/2013**

1. **Fica incluída** o seguinte projeto, no Programa 0032 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cuja ação para a vigorar com a seguinte redação:

**“Projeto: 1081**

**Descrição da Ação:** Construção de Crematório

**Produto: Crematório Construído**

**Meta: 1**

**Unidade: Crematório**

**Valor Próprio Corrente: -**

**Valor Próprio Capital: R\$ 250.000,00**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 250.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 250.000,00 constante no Valor Próprio Capital, da Ação 1026 – Construção de Necrotérios, do Programa 0032 – Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 55/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da Rua Boaventura Kolberg.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 15.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 15.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 56/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Construção de ponte sobre o Arroio das Pedras, na Rua Walder Rude Kipper”**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 45.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 45.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

**EMENDA Nº 57/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1020 – Cobertura e Canalização de Sangas e Esgotos Cloacal, do Programa 0029 – Saneamento Geral, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Canalização do Arroio das Pedras, entre a Rua Carlos Baumhardt e a Av. Castelo Branco – 800m aproximadamente”.**  
**Recurso Próprio Capital: R\$ 40.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 528.621,00) para a Ação 1020, supracitada.

---

**EMENDA Nº 58/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1020 – Cobertura e Canalização de Sangas e Esgotos Cloacal, do Programa 0029 – Saneamento Geral, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Canalização do córrego paralelo à Rua Professor Antonio Koehler (proximidades do residencial Santa Cecília) – 500m aproximadamente.**  
**Recurso Próprio Capital: R\$ 35.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 35.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 528.621,00) para a Ação 1020, supracitada.

---

**EMENDA Nº 60/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Término do asfaltamento da Rua Montevidéu.**  
**Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 61/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação, em São Martinho/Salão Wehner – 350m.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 62/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1057 – Construção/Ampliação de Redes Hídricas, do Programa 0028 – Abastecimento de Água, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Construção de rede hídrica em Travessão Dona Josefa.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 63/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1057 – Construção/Ampliação de Redes Hídricas, do Programa 0028 – Abastecimento de Água, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Construção de rede hídrica em São Martinho: Wehner, Koelzenberg e Butzge.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 250.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 250.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 64/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 2160 – Programa de Eletrificação Rural, do Programa



0042 – Eletrificação Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Construção de rede trifásica em Travessão Dona Josefa.  
Recurso Próprio Corrente: R\$ 50.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 65/2013**

1. **Inclua-se**, na AÇÃO 1022 - EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, do Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“ ... pavimentação asfáltica das Ruas Gaspar Silveira Martins e Thomaz Flores – R\$ 500.000,00 – Recurso Próprio Capital”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 500.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) constantes na Ação 2165 – Limpeza Pública – Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 66/2013**

1- **Inclua-se**, na AÇÃO 1023 - EXECUTAR OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS, do Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“- ... asfaltamento da Estrada de Linha Nova, da ERS 418 até a RST 287 – R\$ 850.000,00 – Recurso Próprio - Capital.”**

2- Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) constantes na Ação 2165 – Limpeza Pública – Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 67/2013**

1- **Inclua-se**, na AÇÃO 1057 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES HÍDRICAS, do Programa 0028 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, da SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“ ... construção de redes hídricas de Linha Andrade Neves e de Entrada São Martinho – R\$ 300.000,00 – Recurso Próprio Capital.”**

**2 -** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 300.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) constantes na Ação 2168 – Limpeza Pública – Coleta Seletiva, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 68/2013**

**1- Inclua-se**, na AÇÃO 1026 – CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIOS, do Programa 0032 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“ ... construção de necrotério na localidade de Alto Linha Santa Cruz, em imóvel do município (escola municipal desativada)- R\$ 220.000,00 - Recurso Próprio - Capital.”**

**2-** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) constantes na Ação 2165 – Limpeza Pública – Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 69/2013**

**1- Inclua-se**, na AÇÃO 2017 – CONSERVAÇÃO/MELHORIAS, MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS, do Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“- ... recapeamento do asfalto da Avenida Dom Alberto Etges – R\$ 400.000,00 – Recurso Próprio – Capital.”**

**2-** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) constantes na Ação 2165 – Limpeza Pública – Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 70/2013**

**1- Inclua-se**, na AÇÃO 2163 – MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS, do Programa 0028 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE, do Projeto de Lei n° 142/E/2013, o seguinte:

**“... instalação de 02 reservatórios de água de 30.000 mil litros cada, para rede hídrica de Boa Vista R\$ 30.000,00 – Recurso Próprio- Corrente .”**

**2-** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constantes na Ação 2165 – Limpeza Pública – Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei n° 142/E/2013.

---

#### **EMENDA N° 72/2013**

**1- Inclua-se**, na AÇÃO 2174 – AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÃO E ENTIDADES RECREATIVAS ESPORTIVAS, do Programa 0048, da SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, CIDADANIA, REL. COMUNITÁRIAS E ESPORTE, do Projeto de Lei n° 142/E/2013, o seguinte:

**“ ... auxílio financeiro ao Esporte Clube Aliança de Alto Linha Santa Cruz - R\$ 80.000,00 - Recurso Próprio - Capital.”**

**2-** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) constantes na Ação 2166 – Limpeza Pública – Lixo Destinação Final, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei n° 142/E/2013.

---

#### **EMENDA N° 73/2013**

**1- Inclua-se**, na AÇÃO 1023 - EXECUTAR OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS, do Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Projeto de Lei n° 142/E/2013, o seguinte:

**“- ... asfaltamento da Estrada de São Martinho, da ERS 418 até o entroncamento com Linha do Moinho (próximo Salão Butzge) – R\$ 500.000,00 – Recurso Próprio - Capital.”**

**2-** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) constantes na Ação 2169 – Limpeza Pública – Varrição, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei n° 142/E/2013.

---

#### **EMENDA N° 74/2013**

**1. Fica acrescentado** o inciso XCIX ao Art. 4º do Projeto de Lei n° 142/E/2013, cujo inciso passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º ...**

I - ...

...

**XCIX – Fomentar e implementar políticas públicas afirmativas, voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade social, em especial a população negra e indígena”.**

---

#### **EMENDA Nº 78/2013**

**1- Inclua-se, o seguinte Projeto, no Programa 0049 – LAZER COMUNITÁRIO, da SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cuja ação passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Projeto: 1080**

**Descrição da Ação: Implantação de praça de lazer e recreação no Loteamento Independência, em imóvel próprio do município”**

**Produto: Praça Implantada nas Ruas Ivo Weigel, Germano Kessler e João R. da Fontoura.**

**Meta: 01**

**Unidade: UND**

**Valor Próprio Corrente:**

**Valor Próprio Capital: R\$ 150.000,00**

**Valor Terceiros:**

**Valor Terceiros Capital:**

**Valor Total: R\$ 150.000,00**

**2- Para dar cobertura ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) constantes na Ação 2169 – Limpeza Pública – Varrição, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.**

---

#### **EMENDA Nº 79/2013**

**1. Fica incluída na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:**

**“..... Pavimentação com bloquetes ou asfaltamento, via sistema parceria, do Corredor Bartholomay, no Bairro Bom Jesus”.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 20.000,00”**

**2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.**

---

#### **EMENDA Nº 80/2013**

**1. Fica incluída na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria**

Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação com bloquetes ou paralelepípedos, pelo sistema de parceria, do Corredor Wlack, ao lado do armazém na Rua Manaus nº 82 - Bairro Schultz.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 7.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 7.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 81/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação com bloquetes, pelo sistema de parceria, da Rua Helmuth Fuelber, trecho da Rua Augusto Assmann até Rua Rodolfo E. Buelow - Bairro Margarida Aurora.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 40.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 82/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação asfáltica pelo sistema de parceria da Rua Cambará, trecho da Rua Criciumal até Rua Andréas Augusto Berlt - Bairro Jardim Esmeralda.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 55.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 55.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 83/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação asfáltica, pelo sistema de parceria, da Travessa Ilópolis, trecho do Corredor Zanette/sem saída, Bairro Liberdade.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 36.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 36.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

**EMENDA Nº 84/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Pavimentação com bloquetes, pelo sistema de parceria, do Corredor Göerck, início na RSC-471 quem vai ao Distrito de Rio Pardinho - Bairro Germânia.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 200.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 200.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

**EMENDA Nº 85/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação com asfalto, pelo sistema de parceria, da Rua João Ritter, trecho início Corredor Frey, no Bairro Ohland.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 130.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 130.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

**EMENDA Nº 86/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação com bloquetes, pelo sistema de parceria, do Corredor São Gabriel, da Rua São Gabriel para dentro, localizado no Bairro Centro.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 7.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 7.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 87/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Recapeamento asfáltico da Rua Manaus, Bairro Shultz.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 250.000,00”.**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 250.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 88/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da Rua Dona Cristina até o Morro da Cruz.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 500.000,00”.**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 500.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 89/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da Rua do Moinho, Bairro Margarida, desde o entroncamento com a Thomas Flores até a Rua Dona Cristina.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 300.000,00”.**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 300.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 90/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1020 – Cobertura e Canalização de Sangas e Esgotos Cloacal, do Programa 0029 – Saneamento Geral, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Canalização do Arroio do Moinho, na Rua Henrique Shuster nº 576 fundos, no Bairro Margarida - extensão de 20m com cano de 2m de diâmetro.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 10.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 10.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 528.621,00) para a Ação 1020, supracitada.

---

**EMENDA Nº 91/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 2127 – Subvenções e Auxílios a Entidades Sócio-Assistenciais, do Programa 0008 – Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Inclusão, Desenvolvimento Social e Habitação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Destinação de recursos financeiros à Sociedade Espírita Francisco Cândido Xavier, para ampliação do seu prédio - CNPJ 0077777/0001-42, situada na Rua Carlos Baumhardt nº 505, Bairro Arroio Grande.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 400.000,00) para a Ação 2127, supracitada.

---

**EMENDA Nº 93/2013**

1. **Inclua-se**, na AÇÃO 1022 - EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, do Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“ ... pavimentação asfáltica da continuação da Rua Carlos Swarowsky – ( a partir da Rua Dr. Rubem Nelson Keller até seu final, numa extensão de duas quadras – R\$ 150.000,00 – Recurso Próprio Capital”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 150.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) constantes na Ação 2168 – Limpeza Pública – Coleta Seletiva, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 94/2013**

1. **Inclua-se**, na AÇÃO 1023 - EXECUTAR OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS, do Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“- ... asfaltamento da Estrada de Linha Sete de Setembro ( Iniciando em Rio Pardinho até a Travessa Eidt - R\$ 400.000,00 – Recurso Próprio - Capital.”**



2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) constantes na Ação 2165 – Limpeza Pública – Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 95/2013**

1. **Inclua-se**, na AÇÃO 1022 - EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, do Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... pavimentação asfáltica da Rua Professor Afonso Rabuske (extensão de três quadras) e Rua Henrique C. Lüttjohann (extensão de uma quadra) no Loteamento Marx em Linha Santa Cruz.” - R\$ 180.000,00 – Recurso Próprio Capital.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) constantes na Ação 2165 – Limpeza Pública – Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 97/2013**

1. **Inclua-se**, na AÇÃO 1023 - EXECUTAR OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS, do Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“- ... asfaltamento da Estrada Geral de Linha Brasil até Saraiva,- R\$ 1.000.000,00 – Recurso Próprio - Capital.”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) constantes na Ação 2165 – Limpeza Pública – Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 98/2013**

1. **Inclua-se**, na AÇÃO 1023 - EXECUTAR OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS, do Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“- ... asfaltamento da Estrada que dá acesso ao Cemitério de Linha João Alves, iniciando no salão Assmann – R\$ 300.000,00 – Recurso Próprio Capital – aproximadamente 500 metros.”**

2. Para cobrir a obra acima incluída, serão usados recursos próprios correntes, R\$ 300.000,00, da ação 2016-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS – do órgão 0034- VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

---

#### **EMENDA Nº 99/2013**

1. **Inclua-se**, na AÇÃO 1022 - EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, do Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“- ... construção de uma ponte sob o arroio castelhaninho em Monte Alverne, na Rua Dr. Pedro Egger.  
– Recurso Próprio Capital - R\$ 500.000,00.”**

2. Para cobrir a obra acima incluída, serão usados recursos próprios correntes, R\$ 500.000,00, da ação 2016 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS – do órgão 0034- VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

---

#### **EMENDA Nº 101/2013**

1. Acrescenta à Descrição da Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa de Governo 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na página 11, o seguinte:

***“.. Pavimentação da estrada da localidade de Arroio do Couto, dando continuidade do trecho já existente, até encontrar a estrada da localidade de Capela dos Cunha, aproximadamente 8 km.  
Recurso Próprio Capital - R\$ 40.000,00”***

2. Para dar cobertura à inclusão acima referida, serão usados R\$ 40.000,00, dos recursos próprios de capital orçados em R\$ 459.671,00 para a Ação 1023, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 102/2013**

1. Acrescenta à Descrição da Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa de Governo 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na página 11, o seguinte:

***“... Pavimentação da estrada geral que interliga as localidades de Linha Brasil ao Distrito de Linha Saraiva, partindo do trecho de calçamento da Vila de Monte Alverne até encontrar o calçamento já existente na sede do 5º distrito, aproximadamente 8,5km.***

***Recurso Próprio Capital - R\$ 50.000,00”.***

2. Para dar cobertura à inclusão acima referida, serão usados R\$ 50.000,00, dos recursos próprios de capital orçados em R\$ 459.671,00 para a Ação 1023, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 103/2013**

1. Acrescenta à Descrição da Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa de Governo 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na página 11, o seguinte:

***“... Pavimentação da estrada da localidade de Linha Paredão, do trecho do Salão Porath/Staub seguindo em direção ao distrito de Alto Paredão, até o início do asfalto já existente, aproximadamente 12km.***

***Recurso Próprio Capital: R\$ 60.000,00”***

2. Para dar cobertura à inclusão acima referida, serão usados R\$ 60.000,00, dos recursos próprios de capital orçados em R\$ 459.671,00 para a Ação 1023, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 104/2013**

1. Acrescenta à Descrição da Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa de Governo 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na página 11, o seguinte:

***“... Pavimentação da estrada da localidade de Pinheiral, do trecho partindo da RSC 405 seguindo aproximadamente 3 Km.***

***Recurso Próprio Capital - R\$ 60.000,00”***

2. Para dar cobertura à inclusão acima referida, serão usados R\$ 60.000,00, dos recursos próprios de capital orçados em R\$ 459.671,00 para a Ação 1023, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 105/2013**

1. Acrescenta à Descrição da Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa de Governo 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na página 11, o seguinte:

***“... Pavimentação da estrada da localidade de Quarta Linha Nova Baixa, do trecho partindo da esquina da localidade de Vila Arlindo e Linha Seival, seguindo aproximadamente 5 Km.***

***Recurso Próprio Capital - R\$ 20.000,00”***

2. Para dar cobertura à inclusão acima referida, serão usados R\$ 20.000,00, dos recursos próprios de capital orçados em R\$ 459.671,00 para a Ação 1023, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 106/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1057 – Construção/Ampliação de Redes Hídricas, do Programa 0028 – Abastecimento de Água, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Construção de rede hídrica na localidade de Quarta Linha Nova Baixa.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”**

2. Para dar cobertura à inclusão acima referida, serão usados R\$ 100.000,00, dos recursos próprios do capital orçados de R\$ 1.608.849,00, para a Ação 1057, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 107/2013**

1. Acrescenta à Descrição da Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa de Governo 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na página 11, o seguinte:

**“... Pavimentação da estrada da localidade da Reserva dos Kroth, partindo da divisa territorial com a localidade de São José da Reserva, seguindo em direção a esquina da comunidade local, aproximadamente 4 Km.**

**Recurso Próprio Capital - R\$ 20.000,00”**

2. Para dar cobertura à inclusão acima referida, serão usados R\$ 20.000,00, dos recursos próprios de capital orçados em R\$ 459.671,00 para a Ação 1023, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 108/2013**

1. Acrescenta à Descrição da Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa de Governo 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na página 11, o seguinte:

**“... Pavimentação da estrada da localidade de São José da Reserva, partindo da esquina do cemitério evangélico da mesma localidade, seguindo até a divisa territorial com a localidade da Reserva dos Kroth, aproximadamente 5 Km.**

**Recurso Próprio Capital - R\$ 30.000,00”**

2. Para dar cobertura à inclusão acima referida, serão usados R\$ 30.000,00, dos recursos próprios de capital orçados em R\$ 459.671,00 para a Ação 1023, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 109/2013**

1. Acrescenta à Descrição da Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa de Governo 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na página 11, o seguinte:

***“...“Execução de obras de asfaltamento na estrada da Linha Seival, do trecho partindo da RSC-287- aproximadamente 2 Km.  
Recurso Próprio Capital - R\$ 10.000,00”***

2. Para dar cobertura à inclusão acima referida, serão usados R\$ 10.000,00, dos recursos próprios de capital orçados em R\$ 459.671,00 para a Ação 1023, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 110/2013**

1. Acrescenta à Descrição da Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa de Governo 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na página 11, o seguinte:

***“... Pavimentação do trecho da estrada na Travessa Rabuske em Linha Pinheiral, partindo da RSC 287, aproximadamente 5,5 Km até encontrar novamente a rodovia citada.  
Recurso Próprio Capital - R\$ 30.000,00”***

2. Para dar cobertura à inclusão acima referida, serão usados R\$ 30.000,00, dos recursos próprios de capital orçados em R\$ 459.671,00 para a Ação 1023, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 111/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

***“....Asfaltamento da estrada de Alto Paredão, no trecho compreendido entre a Entrada Henn e a Entrada Dutra, numa extensão de 1,8 km.”***  
Recurso Próprio Capital: R\$ 70.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 70.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 112/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da estrada de Alto São Martinho, junto ao salão Porath, numa extensão de 1 km.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 113/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da estrada de São Martinho, junto ao salão Wehner, numa extensão de 1 km.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 114/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da estrada de Linha Nova, no trecho compreendido entre o Maranata e a Igreja, numa extensão de 1 km.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 115/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da estrada de Linha João Alves até a Travessa Stoelben, numa extensão de 1 km.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 116/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da estrada de Reserva dos Kroth, no trecho compreendido entre o Pavilhão Comunitário, Igreja e Sub-prefeitura, numa extensão de 1.300 metros.**

Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 117/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da estrada de Linha 7 de Setembro, numa extensão de 1km, iniciando na RSC-471”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 118/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da estrada em Linha Nova, numa extensão de 1,2km, iniciando no Cemitério da Comunidade Santa Teresinha até o Armazém Eller.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 119/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da rua Amazonas, no trecho compreendido entre a Rua São José e o prédio da COPAME, numa extensão de 300 metros.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 40.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 120/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da Rua das Oliveiras e Travessa Valério dos Santos, no bairro Dona Carlota (área urbana do município), numa extensão de 500 metros.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 121/2013**



1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da Rua Helmuth Fuelber, numa extensão de 200 metros**  
Recurso Próprio Capital: R\$ 40.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 122/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da Rua Paulo Rauber, bairro Margarida/Aurora, numa extensão de 200 metros.”**  
Recurso Próprio Capital: R\$ 40.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 123/2013**

1. Fica incluída na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Pavimentação da rua Marcílio Dias, a partir da rua São José até o seu final (campinho). Numa extensão de 400 metros”**  
Recurso Próprio Capital: R\$ 40.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 124/2013**

1 Fica incluída na Ação 1020 – Cobertura e Canalização de **Sangas** e Esgotos Cloacal, do Programa 0029 – Saneamento Geral, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Cobertura da sanga localizada entre a Rua Galvão Costa e Sete de Setembro, na área central da cidade, com extensão aproximada de 200m.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 40.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 528.621,00) para a Ação 1020, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 125/2013**

1 Fica incluída na Ação 1020 – Cobertura e Canalização de **Sangas** e Esgotos Cloacal, do Programa 0029 – Saneamento Geral, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Canalização e cobertura da sanga do Corredor Schuk, numa extensão aproximada de 400m.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 70.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 70.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 528.621,00) para a Ação 1020, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 126/2013**

1. Fica incluída na Ação 2070 – Atenção Básica do Programa 0022 – Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Construção de Posto de Saúde em Linha João Alves.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 70.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 70.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 127/2013**

1. Fica incluída na Ação 2070 – Atenção Básica do Programa 0022 – Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Construção de Posto de Saúde em Cerro Alegre Alto.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 70.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 70.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 128/2013**

1. Fica incluída na Ação 1059 – Construção, Reforma de Quadras e Ginásio Esportivos do Programa 0048 – Desporto Comunitário, da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Construção de Ginásio de Esportes, junto ao Centro Social, Cultural e Educacional Gideões.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 129/2013**

1. Fica incluída na Ação 2127 – Subvenções e Auxílios a Entidades Sócioassistenciais do Programa 0008 – Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Auxílio para as obras de construção e para aquisição de equipamentos e mobiliários do prédio da AATI (Associação de Amparo a Terceira Idade).”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 130/2013**

1. Fica incluída na Ação 2127 – Subvenções e Auxílios a Entidades Sócioassistenciais do Programa 0008 – Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Auxílio para a manutenção do Asilo de Idosos da ASAN (Associação de Auxílio aos Necessitados).”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 131/2013**

1 Fica incluída na Ação 1020 – Cobertura e Canalização de **Sangas** e Esgotos Cloacal, do Programa 0029 – Saneamento Geral, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Cobertura da sanga do arroio Moinho, entre a Rua do Moinho e Joaquim Murtinho, na área central da cidade, com extensão aproximada de 300m.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 80.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 80.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 528.621,00) para a Ação 1020, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 132/2013**

1. Fica incluída na Ação 2127 – Subvenções e Auxílios a Entidades Sócioassistenciais do Programa 0008 – Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Auxílio para as obras de edificação da Comunidade Santa Catarina, da localidade de Alto Paredão.**

Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 133/2013**

1. Fica incluído na Ação 1057 - Construção/Ampliação Redes Hídricas, do Programa 0028 – Abastecimento de Água, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... construção de uma rede hídrica em Quarta Linha Nova (Travessa Bartz).**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios de capital já orçado na ação supracitada.

---

**EMENDA Nº 134/2013**

1. Fica incluído na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Asfaltamento da Rua Ernesto Augusto Mandler.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 750.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 750.000,00 dos recursos próprios de capital já orçado na ação supracitada.

---

**EMENDA Nº 135/2013**

1. Fica incluído na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Construção de Ponte sobre o Arroio do Moinho, na Rua Augusto L. Becker.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 45.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 45.000,00 dos recursos próprios de capital já orçado na ação supracitada.

---

**EMENDA Nº 136/2013**

1. Fica incluído na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Construção de Ponte sobre o Arroio das Pedras, na Rua Arthur Kaercher.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 45.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 45.000,00 dos recursos próprios de capital já orçado na ação supracitada.

---

**EMENDA Nº 137/2013**

1. Fica incluído na Ação 1068 – Obras em Praças, Aquis. Brinquedos/Academias Ginástica, do Programa 0049 – Lazer Comunitário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Revitalização da praça do Bairro Menino Deus.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios de capital já orçado na ação supracitada.

---

**EMENDA Nº 138/2013**

1. Fica incluído na Ação 1068 – Obras em Praças, Aquis. Brinquedos/Academias Ginástica, do Programa 0049 – Lazer Comunitário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Revitalização da praça do Bairro Santa Vitória.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios de capital já orçado na ação supracitada.

---

**EMENDA Nº 139/2013**

1. Fica incluído na Ação 1068 – Obras em Praças, Aquis. Brinquedos/Academias Ginástica, do Programa 0049 – Lazer Comunitário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Revitalização da praça do Distrito de Rio Pardinho.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios de capital já orçado na ação supracitada.

---

**EMENDA Nº 140/2013**

1. Fica incluído na Ação 2017 – Conserv. Melhorias, Manut. Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Patrolamento e encascalhamento da Estrada Geral de Quarta Linha Nova Alta e Baixa, bem como de suas travessas.  
Recurso Próprio Corrente: R\$ 100.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios correntes já orçados na ação supracitada.

---

**EMENDA Nº 141/2013**

1. Fica incluído na Ação 2017 – Conserv. Melhorias, Manut. Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Patrolamento e encascalhamento da Estrada Geral de General Osório, bem como de suas travessas.**

**Recurso Próprio Corrente: R\$ 100.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios correntes já orçados na ação supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 142/2013**

1. Fica incluído na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Término do asfaltamento da Avenida Getúlio Vargas.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios de capital já orçado na ação supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 143/2013**

1. Fica incluído na Ação 1020 – Cobertura e Canalização de Sangas e Esgoto Cloacal, do Programa 0029 – Saneamento Geral, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Término da canalização do Arroio Camaquã.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios de capital já orçado na ação supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 144/2013**

1. Fica incluído na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Calçamento do Corredor Araújo.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios de capital já orçado na ação supracitada.

---

### **EMENDA Nº 145/2013**

1. Fica incluída a seguinte Ação, no Programa 0051 – Controle, Melhorias e Fiscalização Do Trânsito, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 142/E/2012, cuja ação para a vigorar com a seguinte redação:

**“Ação: 2186**

**Descrição da Ação: Incentivo para a Associação EDUCA.AÇÃO POSITIVA (Programa Trânsito Vida)**

**Produto: Associação EDUCA.AÇÃO POSITIVA incentivada**

**Meta: 0**

**Unidade: -**

**Valor Próprio Corrente: R\$ 100.000,00**

**Valor Próprio Capital: -**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 100.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 100.000,00 constante no Valor Próprio Corrente, da Ação 2022 – Manutenção e Melhorias no Trânsito Municipal, do Programa 0051 – Controle, Melhorias e Fiscalização Do Trânsito, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 142/E/2012.

---

### **EMENDA Nº 146/2013**

1. Fica incluído na Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Asfaltamento da estrada geral de Linha 7 de Setembro.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 60.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor das obras acima incluídas, serão usados R\$ 60.000,00 dos recursos próprios de capital já orçado na ação supracitada.

---

### **EMENDA Nº 147/2013**

1. Fica incluído na Ação 2070 – Atenção Básica, do Programa 0022 – Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, do projeto do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Construção de um posto de Saúde em Linha General Osório.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 80.000,00”**

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 80.000,00 constante na Ação 2006 – Divulgação Oficial, do Programa 0003 – Divulgação Oficial e Institucional, da Procuradoria Geral, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---



### **EMENDA Nº 148/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da Rua Iguazu, Bairro Margarida.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”.**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a Ação 1022, supracitada.

---

### **EMENDA Nº 149/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Paulo Fagundes.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 15.000,00”.**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 15.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 150/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Aristides Freitas.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 15.000,00”.**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 15.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 151/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Pedro Thier Filho.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 20.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 152/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da Rua Arthur Kaercher.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 20.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 153/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Walder Rude Kipper.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 154/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Bauru (prolongamento).  
Recurso Próprio Capital: R\$ 20.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 155/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Itai (prolongamento).  
Recurso Próprio Capital: R\$ 20.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 156/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Santana (prolongamento).  
Recurso Próprio Capital: R\$ 20.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 157/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Piauí (prolongamento).  
Recurso Próprio Capital: R\$ 20.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do

Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 158/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Recapeamento do asfalto da Rua Dep. Lidovino Fanton.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 159/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Recapeamento do asfalto da Rua Jair Calixto.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 160/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Recapeamento do asfalto da Mario Quintana.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 40.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 161/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Recapeamento do asfalto da Rua Neusa Goulart Brizola.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 162/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Recapeamento do asfalto da Rua Senador Darci Ribeiro.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 163/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Continuação do asfaltamento da Av. dos Cristais.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 164/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da Rua Curitiba.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 165/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da Rua Frederico Guilherme Bartholomay.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 60.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 60.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 166/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento do Corredor Irmã Olinda.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 167/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento das ruas 01, 02 e 03 do Loteamento Residencial Dona Carlota, no Bairro Faxinal Menino Deus.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 150.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 150.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 168/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento das ruas 01 e 02, no Torrano, no Bairro Faxinal Menino Deus.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 40.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo, Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 169/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da Rua Sobradinho a partir do nº 490 até o entroncamento com a Rua Acre.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

**EMENDA Nº 170/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Continuação da pavimentação da Rua Vereador Otmmar Muech.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 171/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento Rua Corredor Araújo.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 172/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Continuação do asfaltamento da Rua Acre.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 40.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 173/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da Rua Parque Real.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 174/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:



**“..... Continuação do asfaltamento da Rua Camaquã.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 40.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 177/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Airton Senna.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 47.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 47.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 178/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua dos Coqueirais.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 67.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 67.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 179/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua José Severo Pick.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 120.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 120.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 180/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Germano Baumhardt Filho.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 15.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 15.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 181/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Edmundo Steffens.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 33.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 33.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 182/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Germano Rodolfo Assmann.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 22.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 22.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 183/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Padre Felipe Sauer.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 43.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 43.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 184/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Dr. Arthur Kliemann.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 82.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 82.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 185/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Irmã Elma Esteves.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 52.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 52.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 186/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Irmã Aline Gerhards.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 60.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 60.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 187/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Irmã Germana Rech.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 45.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 45.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 188/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Irmã Adiles Wenzel.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 60.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 60.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 189/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Eugênio Iserhard.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 97.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 97.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 190/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua José Gomes.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 191/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Pereira Cabral.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 52.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 52.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 192/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Lauro Ricardo Pommerehn.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 15.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 15.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 193/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Ottilia Kaercher (entre as ruas Santa Cecília e Arnaldo Henrique Zimmer).  
Recurso Próprio Capital: R\$ 10.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 10.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 194/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Ver. Quirino Pereira de Aquino.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 45.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 45.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 195/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Helmuth Guilherme Jungblut.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 45.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 45.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 196/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação do Corredor Schuck.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 82.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 82.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 197/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação do Corredor Schuster.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 36.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 36.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 198/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Vereador Rudi Muller.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 97.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 97.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 199/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Itapeva.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 67.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 67.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 200/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Montenegro.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 31.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 31.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 201/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Finalização da pavimentação da Rua Camaquã.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 18.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 18.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 202/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Crissiumal.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 34.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 34.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 203/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Finalização da pavimentação da Rua Cacequi.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 12.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 12.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 204/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Cambará.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 75.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 75.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 205/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Portela.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 97.000,00”**



2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 97.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 206/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Finalização da pavimentação da Rua Viamão.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 67.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 67.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 207/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Finalização da pavimentação da Rua Carlos Swarowsky.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 43.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 43.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 208/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Finalização da pavimentação da Rua Dr. Rubem Nelson Keller.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 60.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 60.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 209/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Othylina Beltrão Mânica.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 52.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 52.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

**EMENDA Nº 210/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Finalização da Pavimentação da Rua Ibirubá.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 52.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 52.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

**EMENDA Nº 211/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Finalização da Pavimentação da Rua Ivoti.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 52.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 52.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

**EMENDA Nº 212/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Getúlio Vargas.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 82.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 82.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

### **EMENDA Nº 213/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Roca Sales.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 25.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 25.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

### **EMENDA Nº 214/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Palmas.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 45.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 45.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

### **EMENDA Nº 215/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Ari Vilibaldo Freitas.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 67.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 67.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

### **EMENDA Nº 216/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Caxias do Sul.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 27.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 27.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 217/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Travessa Ibarama.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 75.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 75.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 218/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Rua Marques de Souza.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 45.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 45.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 219/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação do Corredor Mainardi.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 67.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 67.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 220/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Pavimentação da Travessa Ilópolis.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 15.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 15.000,00 dos recursos próprios de capital orçados (R\$ 6.895.074,00) para a ação 1022, supracitada.

---

#### **EMENDA Nº 221/2013**

1. Acrescenta à descrição da Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa de Governo 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Asfaltamento da estrada principal de São José da Reserva - aproximadamente 2,5 Km.  
Recurso Próprio Capital - R\$ 375.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 375.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 222/2013**

1. Acrescenta à descrição da Ação 1023 – Executar Obras em Estradas Municipais, do Programa de Governo 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“... Asfaltamento da estrada principal de Capão da Cruz - aproximadamente 4,5 Km.  
Recurso Próprio Capital - R\$ 675.000,00”.**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 675.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 223/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da Rua Cachoeira.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 127.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 127.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 224/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Asfaltamento da Rua Carlos Swarowsky, iniciando na BR-471 até a Rua Humaitá.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 150.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 150.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 225/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 2174 – Auxílio/Contribuições e Entidades Recreativas e Esportiva, do Programa 0048 – Desporto Comunitário, da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Destinação de recursos Financeiros à Comunidade Católica Sagrada Família, de Capão da Cruz.**

**Recurso Próprio Corrente: R\$ 10.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 10.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 226/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 2174 – Auxílio/Contribuições e Entidades Recreativas e Esportiva, do Programa 0048 – Desporto Comunitário, da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Destinação de recursos Financeiros à Comunidade Católica Coração de Jesus, de Capão da Cruz.**

**Recurso Próprio Corrente: R\$ 10.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 10.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 227/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 2061 – Repasse de Recursos a Entidades, do Programa 0045 – Promoção do Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Destinação de recursos Financeiros ao Centro Cultural 25 de Julho.**

**Recurso Próprio Corrente: R\$ 10.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 10.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 228/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 2061 – Repasse de Recursos a Entidades, do Programa 0045 – Promoção do Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Destinação de recursos Financeiros ao Grupo de Danças Folclóricas Oktobertanz.**

**Recurso Próprio Corrente: R\$ 10.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 10.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 229/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1058 – Construção de Campos de Futebol e Áreas de Esportes, do Programa 0048 – Desporto Comunitário, da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Construção de uma área de lazer ao lado da Comunidade Católica Coração de Jesus, em Capão da Cruz  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 230/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1068 – Obras em Praças, Aquisição de Brinquedos/Academias de Ginástica, do Programa 0049 – Lazer Comunitário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Construção de área de lazer no Bairro Castelo Branco.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 231/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1058 – Construção de Campos de Futebol e Áreas de Esportes, do Programa 0048 – Desporto Comunitário, da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Revitalização de uma área de lazer no Bairro Esmeralda”  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 232/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1068 – Obras em Praças, Aquisição de Brinquedos/Academias de Ginástica, do Programa 0049 – Lazer Comunitário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:



**“..... Revitalização de uma área de lazer no Bairro São João.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 233/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1068 – Obras em Praças, Aquisição de Brinquedos/Academias de Ginástica, do Programa 0049 – Lazer Comunitário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Revitalização de uma área de lazer no Bairro Aliança.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 234/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1058 – Construção de Campos de Futebol e Áreas de Esportes, do Programa 0048 – Desporto Comunitário, da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Revitalização de uma área de lazer no Bairro Ana Nery”  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 235/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1068 – Obras em Praças, Aquisição de Brinquedos/Academias de Ginástica, do Programa 0049 – Lazer Comunitário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Revitalização de uma área de lazer no Bairro Rauber.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 236/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1068 – Obras em Praças, Aquisição de Brinquedos/Academias de Ginástica, do Programa 0049 – Lazer Comunitário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Revitalização de uma área de lazer no Bairro Progresso.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 237/2013**

1. Fica acrescentado à Ação 1049 – Construção do Abrigo Municipal, do Programa 0010 – Proteção Social Especial e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Inclusão, Desenvolvimento Social e Habitação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Criação de um local para mulheres vítimas de violência.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 80.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 80.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 238/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1073 – Revitalização do Parque da Cruz/Gruta/Oktoberfest, do Programa 0045 – Promoção do Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Implantar roteiros turísticos no município (rota germânica), Parque da**

**Gruta, Catedral, Parque de Eventos, Parque da Cruz e outros.  
Recurso Próprio Corrente: R\$ 300.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 300.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 239/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1037 – Ampliação Escola de Educação Fundamental, do Programa 0016 – Ensino Regular, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Ampliação da EMEF Leonel Brizola.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 200.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 200.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 240/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1040 – Construção/Ampliação Escola de Ensino Fundamental, do Programa 0016 – Ensino Regular, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Ampliação da EMEF José Leopoldo Rauber.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 200.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 200.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

**EMENDA Nº 241/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1040 – Construção/Ampliação Escola de Ensino Fundamental, do Programa 0016 – Ensino Regular, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Ampliação da EMEF Normélio Egídio Boettcher.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 200.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 200.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 242/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1040 – Construção/Ampliação Escola de Ensino Fundamental, do Programa 0016 – Ensino Regular, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Ampliação da EMEF Emanuel.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 200.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 200.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 243/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1040 – Construção/Ampliação Escola de Ensino Fundamental, do Programa 0016 – Ensino Regular, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Ampliação da EMEF São Canísio.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 200.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 200.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 244/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1035 – Ampliação Escola de Educação Infantil, do Programa 0016 – Ensino Regular, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Ampliação da EMEI Mundo Mágico.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 200.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 200.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 245/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1035 – Ampliação Escola de Educação Infantil, do Programa 0016 – Ensino Regular, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Ampliação da EMEI Vovô Arno.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 200.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 200.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 246/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1036 – Construção de Escola de Educação Infantil, do Programa 0018 – Assistência Maternal, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Construção de uma EMEI no Bairro Rauber.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 1.000.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 1.000.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 247/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1036 – Construção de Escola de Educação Infantil, do Programa 0018 – Assistência Maternal, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Construção de uma EMEI na divisa entre os bairros São João, Aliança e Arroio Grande.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 1.000.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 1.000.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 10.031.051,00) para a ação 2171 – Manutenção da Central de Serviços, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 248/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1027 – Executar Obras de Melhorias e Reorganização do Trânsito, do Programa 0051 – Controle, Melhorias e Fiscalização do Trânsito, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Instalação de redutores de velocidade, pinturas, sinalização e reorganização da Av. Deputado Euclides N. Kliemann.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 200.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 200.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 249/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1027 – Executar Obras de Melhorias e Reorganização do Trânsito, do Programa 0051 – Controle, Melhorias e Fiscalização do Trânsito, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Instalação de redutores de velocidade, pinturas, sinalização e reorganização da Rua Victor Frederico Baumhardt.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 60.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 60.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 250/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1027 – Executar Obras de Melhorias e Reorganização do Trânsito, do Programa 0051 – Controle, Melhorias e Fiscalização do Trânsito, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Instalação de redutores de velocidade, pinturas, sinalização e reorganização da Rua Dr. Rubem Nelson Keller e Corredor Zanette.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do

Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 251/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1027 – Executar Obras de Melhorias e Reorganização do Trânsito, do Programa 0051 – Controle, Melhorias e Fiscalização do Trânsito, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Instalação de redutores de velocidade, pinturas, sinalização e reorganização da Estrada Capão da Cruz.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 20.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 252/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1027 – Executar Obras de Melhorias e Reorganização do Trânsito, do Programa 0051 – Controle, Melhorias e Fiscalização do Trânsito, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Instalação de redutores de velocidade, pinturas, sinalização e reorganização da Rua São José  
Recurso Próprio Capital: R\$ 20.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 253/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1026 – Construção de Necrotérios, do Programa 0032 – Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Construção de um necrotério no 12º Distrito de Alto Paredão.  
Recurso Próprio Capital: R\$ 160.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 160.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do

Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 254/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Construção de ponte sobre o Arroio Pinheiro, no 8º Distrito de São José da Reserva.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 255/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Canalização da Sanga paralela à Av. Getúlio Vargas, iniciando na Av. Deputado Euclides N. Kliemann em direção à BR-471 e iniciando na Rua Barreto até a Trav. Ibarama.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 180.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 180.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 256/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“..... Canalização da sanga/arroio localizada entre as ruas 7 de Setembro e Galvão Costa.**

**Recurso Próprio Capital: R\$ 100.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do



Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 257/2013**

**1. Fica incluída** o seguinte projeto, no Programa 0049 – Lazer Comunitário, da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujo projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Projeto: 1082**

**Descrição da Ação: Implantação de Pista Atlética**

**Produto: Pista Atlética implantada.**

**Meta: Uma**

**Unidade: -**

**Valor Próprio Corrente: -**

**Valor Próprio Capital: R\$ 800.000,00**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 800.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 800.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 258/2013**

**1. Fica incluída** o seguinte projeto, no Programa 0045 – Promoção do Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujo projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Projeto: 1083**

**Descrição da Ação: Criação de espaço para práticas e eventos relativos a som automotivo.**

**Produto: Espaço Criado**

**Meta: Um**

**Unidade: -**

**Valor Próprio Corrente: -**

**Valor Próprio Capital: R\$ 100.000,00**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 100.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 100.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 259/2013**

**1. Fica incluída** a seguinte ação, no Programa 0049 – Lazer Comunitário, da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cuja ação passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Ação: 2187**

**Descrição da Ação: Recurso financeiro para o Conselho Municipal da Juventude.**

**Produto: Recurso concedido.**

**Meta: -**

**Unidade: -**

**Valor Próprio Corrente: - R\$ 50.000,00**

**Valor Próprio Capital:**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 50.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 312.576,70)) para a ação 2029 – Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Secretaria Municipal de Inclusão, Desenvolvimento Social e Habitação, do Programa 0008 – Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Inclusão, Desenvolvimento Social e Habitação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 260/2013**

**1. Fica incluída** o seguinte projeto, no Programa 0020 – Desenvolvimento Cultural, da Secretaria Municipal de Inclusão, Desenvolvimento Social e Habitação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujo projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Projeto: 1084**

**Descrição da Ação: Reforma da Casa do Estudante Santa-Cruzense (CESC) – Porto Alegre.**

**Produto: Casa Reformada**

**Meta: -**

**Unidade: -**

**Valor Próprio Corrente: -**

**Valor Próprio Capital: R\$ 30.000,00**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 30.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 261/2013**

**1. Fica incluída** a seguinte ação, no Programa 0024 – Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cuja ação passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Ação: 2188**

**Descrição da Ação: Contratação de Serviço para realizar Zoonose (castração de cachorro)**

**Produto: Serviço contratado**

**Meta: -**

**Unidade: -**

**Valor Próprio Corrente: - R\$ 40.000,00**

**Valor Próprio Capital:**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 40.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 40.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 262/2013**

**1. Fica incluída** o seguinte projeto, no Programa 0027 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujo projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Projeto: 1085**

**Descrição da Ação: Revitalização e Modernização das Estruturas Públicas de Saúde do Interior do Município.**

**Produto: Estruturas Revitalizadas e Modernizadas**

**Meta: -**

**Unidade: -**

**Valor Próprio Corrente: - R\$ 100.000,00**

**Valor Próprio Capital: - R\$ 100.000,00**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 200.000,00”**

**2.** Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 200.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 263/2013**

1. **Fica incluída** o seguinte projeto, no Programa 0027 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujo projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Projeto: 1086**  
**Descrição da Ação: Construção de Posto de Saúde no Bairro Progresso.**  
**Produto: Posto Construído**  
**Meta: um**  
**Unidade: -**  
**Valor Próprio Corrente: -**  
**Valor Próprio Capital: - R\$ 1.500.000,00**  
**Valor Terceiros Corrente: -**  
**Valor Terceiros Capital: -**  
**“Valor Total: R\$ 1.500.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 1.500.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 264/2013**

1. **Fica incluída** o seguinte projeto, no Programa 0027 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujo projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Projeto: 1087**  
**Descrição da Ação: Construção de Posto de Saúde no Bairro Aliança.**  
**Produto: Posto Construído**  
**Meta: um**  
**Unidade: -**  
**Valor Próprio Corrente: -**  
**Valor Próprio Capital: - R\$ 1.500.000,00**  
**Valor Terceiros Corrente: -**  
**Valor Terceiros Capital: -**  
**“Valor Total: R\$ 1.500.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 1.500.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

### **EMENDA Nº 265/2013**

1. **Fica incluída** o seguinte projeto, no Programa 0040 – Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar, da Secretaria Municipal de

Agricultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujo projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Projeto: 1088**

**Descrição da Ação: Construção de Estrutura Rente à RST-287, para Agricultores Comercializarem Produtos Produzidos no Interior.**

**Produto: Estrutura Construída.**

**Meta: uma**

**Unidade: -**

**Valor Próprio Corrente: -**

**Valor Próprio Capital: - R\$ 20.000,00**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 20.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 266/2013**

1. **Fica incluída** o seguinte projeto, no Programa 0014 – Educação Pré-Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujo projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Projeto: 1089**

**Descrição da Ação: Revitalização e Construção da Cooperativa Jardim dos Sonhos, no Bairro Dona Carlota.**

**Produto: Cooperativa Revitalizada e Construída**

**Meta: uma**

**Unidade: -**

**Valor Próprio Corrente: -**

**Valor Próprio Capital: - R\$ 20.000,00**

**Valor Terceiros Corrente: -**

**Valor Terceiros Capital: -**

**“Valor Total: R\$ 20.000,00”**

2. Para dar **cobertura** ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (RS 11.997.430,00) para a ação 2016 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 267/2013**

1- **Inclua-se**, na Ação 1020 – Cobertura e Canalização de Sangas e Esgotos Cloacal, do Programa 0029 – Saneamento Geral, da Secretara Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“- ... Canalização do Arroio das Pedras, no trajeto de Rua Santa Cecília até a Av. Deputado Euclides N. Kliemann.  
Recurso Próprio – Capital: R\$ 200.000,00”**

2- Para dar **cobertura** ao valor da inclusão, acima referida, fica reduzido o valor de R\$ 200.000,00 (quinhentos mil reais) constantes na Ação 2169 – Limpeza Pública – Varrição, do Programa 0031- Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 268/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da Rua Galileu Galilei, no Bairro Renascença, em toda sua extensão.”**  
Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 269/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da Rua Adolfo Hoelzel, no Bairro Renascença, em toda sua extensão.”**  
Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 270/2013**

1. **Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da Rua Fernando Pessoa, no Bairro Renascença, em toda sua extensão.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 30.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 30.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 271/2013**

**1. Fica incluída** na Ação 1022 – Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Asfaltamento da Rua José Germano Frantz, no Bairro Linha Santa Cruz, em toda sua extensão.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 120.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 120.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 272/2013**

Ficam **suprimidas as metragens** acrescentadas e/ou incluídas na Ação 1022 - Executar Obras em Vias Urbanas do Município, do Programa 0034 – Vias Urbanas e Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 273/2013**

Ficam acrescentados 15km aos 60kms orçados na Ação 1023 - EXECUTAR OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS, do Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

#### **EMENDA Nº 274/2013**

**Fica acrescentado** um inciso ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujo inciso passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º ...**

I - ...

...

– Instituir, via lei municipal, o **Passe Livre Estudantil**”.

---

#### **EMENDA Nº 275/2013**

**1. Fica acrescentado** um inciso ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 142/E/2013, cujo inciso passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º ...**

I - ...

...

..... – **Manutenção da Agência Reguladora**”.

---

#### **EMENDA Nº 276/2013**

**Inclua-se** no Projeto de Lei nº 142/E/2013 e na Mensagem do mesmo, a destinação de recursos próprios correntes de R\$ 50.000,00 e de recursos próprios de capital de R\$ 50.000,00, destinados à Agência Reguladora.

---

#### **EMENDA Nº 277/2013**

1. Fica incluída na Ação 1059 – Construção, Reforma de Quadras e Ginásio Esportivos do Programa 0048 – Desporto Comunitário, da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte, do Projeto de Lei nº 142/E/2013, o seguinte:

**“.....Construção das paredes da última etapa do Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Médio Alfredo José Kliemann.”**

Recurso Próprio Capital: R\$ 50.000,00”

2. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 50.000,00 dos recursos próprios correntes orçados (R\$ 12.121.366,50) para a Ação 2165 – Limpeza Pública, Lixo Resíduos Domiciliares, do Programa 0031 – Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, do Projeto de Lei nº 142/E/2013.

---

Santa Cruz do Sul, 18 de novembro de 2013.

**ANDRÉ FRANCISCO SCHEIBLER**  
Presidente da Câmara de Vereadores





# **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

## **ANEXO I**

### **DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA PREVISÃO DA RECEITA**

**PLANO PLURIANUAL**

**2014-2017**

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA O PPA 2014/2017 POR FONTE DE RECURSO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
0001	RECURSO LIVRE	113.072.457,61	119.449.744,22	126.186.709,79	133.303.640,22
0020	MDE	18.474.102,99	19.516.042,40	20.616.747,19	21.779.531,73
0031	FUNDEB	36.745.226,36	38.817.657,13	41.006.972,99	43.319.766,27
0040	ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	35.898.469,37	37.923.143,04	40.062.008,31	42.321.505,58
1001	PROGR.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	1.393.345,53	1.471.930,22	1.554.947,08	1.642.646,10
1005	TRANSPORTE ESCOLAR	560.871,12	592.504,25	625.921,49	661.223,46
1012	PROGR.NAC.DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR-PNATE	265.086,02	280.036,87	295.830,95	312.515,82
1013	SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO	3.122.434,88	3.298.540,21	3.484.577,88	3.681.108,07
1020	BRASIL ALFABETIZADO	8.812,49	9.309,51	9.834,57	10.389,24
1024	EMEI BAIRRO SANTO ANTONIO (VILA NOVA)-PROINFÂNCIA	495.983,79			
1026	EMEI LINHA SANTA CRUZ E EMEI MÃE DE DEUS-PROINFÂNCIA	495.983,79			
1027	EMEI MÃE DE DEUS - PROINFÂNCIA	495.983,79			
1030	REVITALIZAÇÃO INFRAESTR.ESP.-EMEF NORMÉLIO B.E JOSÉ RAUBER	263.250,00			
1031	REVITALIZAÇÃO INFRAESTR.ESP.-EMEF SANTUARIO E EMEF B.JESUS	292.500,00			
1113	FUNDO MUN. DE APOIO TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.061,53	11.685,40	12.344,46	13.040,69
1301	COMDICA	871.922,06	921.098,46	973.048,41	1.027.928,34
1326	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	114.091,20	120.525,94	127.323,60	134.504,65
1327	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	110.492,64	116.724,42	123.307,68	130.262,23
1329	PROGR.BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	208.201,99	219.944,58	232.349,45	245.453,96
1330	PISO BÁSICO FIXO	342.273,60	361.577,83	381.970,82	403.513,97
1333	CREAS-CENTRO DE REF.ESPECIALIZADO ASSIST.SOCIAL	214.237,92	226.320,94	239.085,44	252.569,86
1336	PISO BASICO VARIAVEL	113.533,42	119.936,70	126.701,13	133.847,07
1339	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS MUNICIPAL	24.219,79	25.585,79	27.028,83	28.553,26
1342	ACESSUAS TRABALHO	360.098,00			
1349	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC NA ESCOLA	7.817,36	8.258,26	8.724,03	9.216,07
1350	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	126.768,00	133.917,72	141.470,68	149.449,63
1401	PROASER	105.230,50	111.165,50	117.435,23	124.058,58
1501	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	42.010,62	44.380,02	46.883,05	49.527,25
1509	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS-PRO-MORADIA	18.651.754,07	11.498.458,10	10.285.668,40	
2501	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.091.610,45	1.153.177,28	1.218.216,48	1.286.923,89
2601	PNAFM-PROGR.NAC.APOIO GESTÃO ADM.E FISCAL MUN.BRAS.	1.800.000,00	900.000,00	900.000,00	450.000,00
2602	CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	10.521,02	11.114,41	11.741,26	12.403,47
2701	FUMREBOM	257.609,96	272.139,16	287.487,81	303.702,12
2705	PMAT-PROGR.DE MODERNIZAÇÃO ADM.TRIB.GESTÃO	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
2801	FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86	513.636,31	542.605,40	573.208,34	605.537,29
2901	TRÂNSITO	249.654,08	263.734,57	278.609,20	294.322,76
2905	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.031.181,70	4.258.540,35	4.498.722,03	4.752.449,95
4011	ATENÇÃO BASICA	623.730,38	658.908,77	696.071,22	735.329,64
4050	FARMACIA BASICA	240.604,52	254.174,61	268.510,06	283.654,03

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA O PPA 2014/2017 POR FONTE DE RECURSO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
4051	DIABETES MELLITUS	64.678,68	68.326,56	72.180,18	76.251,14
4080	PROGRAMA AGENTES COM. DE SAÚDE- PACS	112.449,55	132.410,25	154.264,90	168.031,62
4090	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	431.011,20	535.670,40	650.763,84	717.356,16
4110	SAÚDE BUCAL	88.737,60	113.829,96	141.470,40	156.922,92
4121	SAUDE PRISIONAL	148.340,62	156.707,03	165.545,31	174.882,07
4160	PRIMEIRA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	120.429,60	127.221,83	134.397,14	141.977,14
4170	SALVAR-SAMU	733.628,21	1.216.544,84	1.251.317,97	1.288.052,30
4210	TRABALHADOR	697.224,00	736.547,43	778.088,71	821.972,91
4292	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS, UNIDADES MÓVEIS, ETC.	100.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
4510	PAB - FIXO	2.644.358,30	2.793.500,11	2.951.053,52	3.117.492,94
	MELHOR EM CASA	672.000,00	709.900,80	749.939,21	792.235,78
4520	PSF - SAUDE DA FAMÍLIA	1.850.090,93	2.237.501,04	2.662.917,36	2.876.278,76
4521	PMAQ-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	1.446.422,88	2.008.005,12	2.121.256,61	2.240.895,48
4530	PACS -AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.048.306,78	2.411.909,50	2.810.004,73	3.060.783,18
4540	SAÚDE BUCAL	416.769,70	528.682,56	651.960,00	706.874,56
4560	INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIÁRIO	47.918,30	50.620,89	53.475,91	56.491,95
4590	PROGRAMA TETO FINANCEIRO	37.990.443,49	40.133.104,50	42.396.611,59	44.787.780,48
4620	SAMU	595.809,60	629.413,26	664.912,17	702.413,22
4621	UPAS-CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS	350.000,00			
4622	UPAS-CUSTEIO	300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4630	CENTRO REFERENCIA SAUDE TRABALHADOR	380.304,00	401.753,15	424.412,03	448.348,87
4690	FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENS. FAEC	3.646.119,83	3.851.760,99	4.069.000,31	4.298.491,93
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	255.140,79	269.530,73	284.732,26	300.791,16
4730	CAMPANHAS DA VACINAÇÃO	21.630,84	22.850,82	24.139,61	25.501,08
4740	INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NACIONAL DST/AIDS	101.969,36	107.720,43	113.795,86	120.213,95
4760	PISO ATENÇÃO BASICA EM VISA - PAB VISA	73.474,92	77.618,91	81.996,62	86.621,23
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA E VARIÁVEL	659.721,97	696.930,29	736.237,16	777.760,94
4929	ACADEMIAS DA SAUDE - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO	72.000,00	214.091,20	260.701,26	169.764,81
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	2.229.815,00	1.309.815,00	1.224.000,00	816.000,00
4996	CONSTRUÇÃO DE CAPS	2.400.000,00			
		<b>304.405.565,01</b>	<b>307.384.849,66</b>	<b>323.348.632,52</b>	<b>329.138.761,78</b>

TOTAL GERAL 2014-2017

livre

vinculado

**1.264.277.808,97**

**492.012.551,84**

**772.265.257,13**



# **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

## **ANEXO II**

### **DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS E AÇÕES DE GOVERNO METAS E PRIORIDADES**

**PLANO PLURIANUAL**

**2014-2017**

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA**

Objetivo REALIZAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE O LEGISLATIVO CUMPRA SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, BEM COMO REPRESENTA POLITICAMENTE A SOCIEDADE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	36.383.013,07	4.987.437,66	0,00	0,00	41.370.450,73	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1001	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	PRÉDIO CONSTRUÍDO	1,00	UNIDADE	0,00	3.838.258,48	0,00	0,00	3.838.258,48
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		35.465.758,34	1.149.179,18	0,00	0,00	36.614.937,52
2002	DIVULGAÇÃO OFICIAL/INSTITUCIONAL	DIVULGAÇÃO REALIZADA	0,00		917.254,73	0,00	0,00	0,00	917.254,73
<b>Total Órgão</b>					36.383.013,07	4.987.437,66	0,00	0,00	41.370.450,73

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL									
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	7.897.856,61	217.566,00	0,00	0,00	8.115.422,61	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		7.897.856,61	217.566,00	0,00	0,00	8.115.422,61
<b>Total Órgão</b>					7.897.856,61	217.566,00	0,00	0,00	8.115.422,61

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL									
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	2.207.124,31	40.000,00	0,00	0,00	2.247.124,31	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
Corrente	Capital	Corrente	Capital						
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		2.207.124,31	40.000,00	0,00	0,00	2.247.124,31
<b>Total Órgão</b>					2.207.124,31	40.000,00	0,00	0,00	2.247.124,31

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
Objetivo ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	12.673.909,41	0,00	0,00	0,00	12.673.909,41	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
3001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS	-	0,00	-	6.317.909,41	0,00	0,00	0,00	6.317.909,41
3002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS	-	0,00	-	6.356.000,00	0,00	0,00	0,00	6.356.000,00
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL									
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	10.643.716,00	125.076,00	0,00	0,00	10.768.792,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		10.643.716,00	125.076,00	0,00	0,00	10.768.792,00
Programa 0003 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL									
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM A PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DOS MEIOS DE VEICULAÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS; GARANTIR OFERTA DE INFORMAÇÃO ATUALIZADA E PERMANENTE À SOCIEDADE SOBRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COMO ESTRATÉGIA PARA AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2006	DIVULGAÇÃO OFICIAL	PUBLICAÇÃO REALIZADA	0,00		675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00
Programa 0052 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS									
Objetivo ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1002	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	IMÓVEL ADQUIRIDO	0,00	IMÓVEL	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
<b>Total Órgão</b>					23.992.625,41	525.076,00	0,00	0,00	24.517.701,41



## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL									
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	14.165.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	17.965.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1003	PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE OBRAS PÚBLICAS MUN.	PROJETO REALIZADO	0,00		0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		14.165.000,00	200.000,00	0,00	0,00	14.365.000,00
Programa 0008 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Objetivo REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES CORRELATAS									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Ampliar atendimentos na proteção social	Famílias atendidas	800 famílias	4.000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1004	CONST CENTROS COMUNITÁRIOS LOTEAM SANTA MARIA E MÃE DE DEUS	CENTROS CONSTRUIDOS	2,00	UN	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Programa 0014 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES COM OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA ADMISSÃO AO ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
	Alunos	3306	3800	0,00	0,00	0,00	2.252.587,73	2.252.587,73	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1006	CONCLUSÃO CONST. EMEI NO BAIRRO PROGRESSO - PRÓ-MORADIA-FGTS	EMEI CONSTRUIDA	1,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1.039.798,03	1.039.798,03
1007	CONST. EMEI NO LOTEAMENTO SANTA MARIA - PRÓ-MORADIA-FGTS	EMEI CONSTRUIDA	1,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1.212.789,70	1.212.789,70

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0016 ENSINO REGULAR**

Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
	Alunos	6190	7000	0,00	0,00	0,00	1.117.834,80	1.117.834,80

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1008	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA EMEF HARMONIA-PRÓ-MORADIA-FGTS	EMEF AMPLIADA	1,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	217.834,80	217.834,80
1009	CONSTRUÇÃO DE EMEF LOTEAMENTO MÃE DE DEUS -PRÓ-MORADIA-FGTS	ESCOLA CONSTRUÍDA	1,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00

**Programa 0021 POLÍTICA HABITACIONAL**

Objetivo REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REASSENTAMENTO, FOMENTO À COOPERATIVAS HABITACIONAIS, BEM COMO AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, CRIAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTO POPULARES, BEM COMO AMPLIAÇÃO DO JÁ EXISTENTES, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS EM HABITAÇÕES, BEM COMO BUSCA DE CONVENIAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, ABRANGENDO TANTO A ÁREA URBANA QUANTO A RURAL DO MUNICÍPIO, ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE NA AJUDA DO TRATAMENTO DO ESGOTO CLOACAL COM DOAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS, AUXÍLIO PARA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
redução do déficit habitacional				0,00	0,00	0,00	35.615.458,04	35.615.458,04

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1005	TRABALHO SOCIAL - PRÓ-MORADIA-FGTS	FAMÍLIAS REALOCADAS	872,00	FAMÍLIAS	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
1010	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRÓ-MORADIA-FGTS	ESCRITURA DE PROPRIEDADE ENTREGUE	2.400,00	UNIDADES	0,00	0,00	0,00	472.500,00	472.500,00
1011	EXEC INFRAEST LOT SM FASE II E MÃE DE DEUS-PRÓ-MORADIA-FGTS	709 LOTES	709,00	LOTES	0,00	0,00	0,00	7.608.452,83	7.608.452,83
1012	CONST UNID HABITAC-LOT MÃE DE DEUS E SM II-PRÓ MORADIA -FGTS	UNIDADES CONSTRUÍDAS	687,00	UNIDADES	0,00	0,00	0,00	26.304.505,21	26.304.505,21

**Programa 0030 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Objetivo DESENVOLVER AÇÕES NA BUSCA DA PROTEÇÃO À FLORA, À FAUNA, AO SOLO, BEM COMO NA RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
manutenção				0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1013	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PRÓ-MORADIA - FGTS	REGIÕES RECUPERADAS	9,00	REGIÕES	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0034 VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS									
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELATIVAS A PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA, CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PESSOAS NOS CENTROS URBANOS E RURAL, TAIS COMO AVENIDAS, RUAS, TRAVESSAS, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAL, MEIO-FIO, BUEIROS, ESTRADAS, CAMINHOS, PONTES E PONTILHÕES.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				0,00	0,00	0,00	29.020.000,00	29.020.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1014	CONSTRUÇÃO DE PONTE APROX. 400 M2-PRÓ-MORADIA FGTS	PONTE CONSTRUÍDA	1,00		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1079	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO	250.000 m2 VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	250.000,00	m2	0,00	0,00	0,00	28.720.000,00	28.720.000,00
Programa 0049 LAZER COMUNITÁRIO									
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, PRAÇAS, ASSIM COMO ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO NOS DIVERSOS AGLOMERADOS HABITACIONAIS DA CIDADE E NAS COMUNIDADES DO INTERIOR.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1015	CONST ÁREAS LAZER NOS LOT SM E MÃE DE DEUS-PRÓ-MORADIA-FGTS	ÁREAS DE LAZER CONSTRUÍDAS	2,00	UNIDADES	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total Órgão</b>					14.165.000,00	3.800.000,00	0,00	69.155.880,57	87.120.880,57

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
Objetivo ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	17.343.052,52	0,00	45.780,16	0,00	17.388.832,68	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
3003	CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS AO MUNICÍPIO	-	0,00	-	0,00	0,00	45.780,16	0,00	45.780,16
3004	APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	0,00	-	3.511.890,00	0,00	0,00	0,00	3.511.890,00
3010	PLANO DE SAÚDE	SERVIDORES ATENDIDOS	0,00		13.831.162,52	0,00	0,00	0,00	13.831.162,52
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL									
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADADO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	17.185.000,00	200.000,00	0,00	0,00	17.385.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1016	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO REALIZADO	2,00	UNIDADE	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2008	MANUT.DA SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E COM. SOCIAL	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		16.735.000,00	200.000,00	0,00	0,00	16.935.000,00
Programa 0003 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL									
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM A PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DOS MEIOS DE VEICULAÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS; GARANTIR OFERTA DE INFORMAÇÃO ATUALIZADA E PERMANENTE À SOCIEDADE SOBRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COMO ESTRATÉGIA PARA AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	2.745.000,00	0,00	0,00	0,00	2.745.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	0,00		2.745.000,00	0,00	0,00	0,00	2.745.000,00

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0004 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
Objetivo REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À ATUALIZAÇÃO, RENOVACÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E PROCESSOS DE TRABALHO, FUNDADOS NA ÉTICA, CIDADANIA E DEMOCRACIA.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
qualificação administrativa	não se aplica	não se aplica	não se aplica	0,00	800.000,00	0,00	8.550.000,00	9.350.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1018	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PNAFM	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	0,00		0,00	350.000,00	0,00	4.050.000,00	4.400.000,00
1051	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-PMAT	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	0,00		0,00	450.000,00	0,00	4.500.000,00	4.950.000,00
Programa 0005 PRÉDIOS PÚBLICOS									
Objetivo REALIZAR AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO, ENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	0,00	800.000,00	0,00	10.000.000,00	10.800.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1019	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CONSTRUÍDO	1,00	UN	0,00	800.000,00	0,00	10.000.000,00	10.800.000,00
Programa 0050 PROTEÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL									
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, BUSCANDO REDUZIR OS FATORES DE RISCO E DANOS À SUA SAÚDE, COM AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Servidores protegidos de agentes nocivos e de riscos de acidentes	%	100 % de servidores expostos protegidos	100 % de servidores expostos protegidos	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2010	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	SERVIDORES PÚBLICOS ASSISTIDOS	100,00	%	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
<b>Total Órgão</b>					38.303.052,52	1.800.000,00	45.780,16	18.550.000,00	58.698.832,68

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Objetivo ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	19.794.802,00	20.355.000,00	0,00	0,00	40.149.802,00

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
3005	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	-	0,00	-	10.648.000,00	0,00	0,00	0,00	10.648.000,00
3006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	-	0,00	-	0,00	16.753.000,00	0,00	0,00	16.753.000,00
3007	ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA	-	0,00	-	9.146.802,00	0,00	0,00	0,00	9.146.802,00
3008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PRECATÓRIOS CÍVEIS	-	0,00	-	0,00	3.602.000,00	0,00	0,00	3.602.000,00

**Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL**

Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	25.975.730,00	280.000,00	0,00	0,00	26.255.730,00

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		19.700.000,00	200.000,00	0,00	0,00	19.900.000,00
2012	MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	0,00		5.311.000,00	80.000,00	0,00	0,00	5.391.000,00
2013	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL	MATERIAL ADQUIRIDO	0,00		964.730,00	0,00	0,00	0,00	964.730,00

**Total Órgão** 45.770.532,00 20.635.000,00 0,00 0,00 66.405.532,00

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL									
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADADO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	38.232.900,00	200.000,00	0,00	0,00	38.432.900,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		38.232.900,00	200.000,00	0,00	0,00	38.432.900,00
Programa 0029 SANEAMENTO GERAL									
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES EM BENEFÍCIO DAS COMUNIDADES, NO QUE SE REFERE A MELHORIA DO NÍVEL DE HIGIENE PÚBLICA, ATRAVÉS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM, DESASSOREAMENTO DE RIOS, ARROIOS, SANGAS, CÓRREGOS E CANAIS									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				0,00	528.621,00	0,00	5.482.642,00	6.011.263,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1020	COBERTURA E CANALIZAÇÃO DE SANGAS E ESGOTO CLOACAL	APROX.4.604,96 m2 SANGAS CANALIZADAS	4.604,96	m2	0,00	528.621,00	0,00	5.482.642,00	6.011.263,00
Programa 0034 VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS									
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELATIVAS A PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA, CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PESSOAS NOS CENTROS URBANOS E RURAL, TAIS COMO AVENIDAS, RUAS, TRAVESSAS, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAL, MEIO-FIO, BUEIROS, ESTRADAS, CAMINHOS, PONTES E PONTILHÕES.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				10.673.502,00	7.754.745,00	0,00	91.250.893,04	109.679.140,04	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1021	APLICAÇÃO REC. FUNDO ESPECIAL-UNIÃO	20.000 m CANOS E 24.000 m2 PAVIMENTAÇÃO	0,00	m/m2	0,00	0,00	0,00	2.234.987,34	2.234.987,34
1022	EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	198.000 m2 DE PAVIMENTAÇÕES/CALÇAMENTO DE RUAS; TREVOS; TÚNEIS; ELEVADAS; CICLOVIAS; 384,25 m2 DE CONSTRUÇÃO DE PONTES/PONTILHÕES.	200.400,00	m2	0,00	6.895.074,00	0,00	565.668,92	7.460.742,92
1023	EXECUTAR OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS	75km ESTRADAS ASFALTADAS E 855,55 m2 PONTES CONSTRUIDAS	60,00	km	0,00	459.671,00	0,00	76.450.236,78	76.909.907,78
1024	AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	0,00		0,00	400.000,00	0,00	12.000.000,00	12.400.000,00
2015	CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS	RUAS TRAFEGÁVEIS	1.300,00	RUAS	4.596.715,00	0,00	0,00	0,00	4.596.715,00
2016	CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLM. RODOVIÁRIOS	FROTA CONSERVADA	0,00		3.778.430,00	0,00	0,00	0,00	3.778.430,00
2017	CONSERV. MELHORIAS, MANUT. ESTRADAS MUNICIPAIS	ESTRADAS TRAFEGÁVEIS	0,00		2.298.357,00	0,00	0,00	0,00	2.298.357,00
<b>Total Órgão</b>					48.906.402,00	8.483.366,00	0,00	96.733.535,04	154.123.303,04

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL**

Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADADO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	16.400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	16.600.000,00

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2018	MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		16.400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	16.600.000,00

**Programa 0032 SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

Objetivo REALIZAR AÇÕES RELATIVAS À MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS, CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS, BEM COMO, ENVOLVENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, QUANDO INDIGENTES.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
construção de necrotérios	UN	3	3	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1026	CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIOS	NECROTÉRIOS CONSTRUÍDOS	3,00	NECROTÉRIOS	0,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1081	CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO	CREMATÓRIO CONSTRUÍDO	0,00		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

**Programa 0033 ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO, A AMPLIAÇÃO, A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
manutenção/construção de redes elétricas				124.000,00	620.000,00	17.540.894,03	3.000.000,00	21.284.894,03

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1025	CONSTRUÇÃO DE REDES TRIFÁSICAS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDES CONSTRUÍDAS	14,00	REDES	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
1078	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO R. MAL FLORIANO	CONSTRUIR CALÇADÃO E REDE SUBTERRÂNEA DE ENERGIA	0,00		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2019	PAGAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RUAS ILUMINADAS	0,00		0,00	0,00	10.667.250,00	0,00	10.667.250,00
2020	MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO	RUAS ILUMINADAS	0,00		124.000,00	0,00	6.873.644,03	0,00	6.997.644,03



## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0051 CONTROLE, MELHORIAS E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO									
Objetivo REALIZAR UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE VISAM AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, AO CONTROLE E À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, COM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO AÉREA E SUPERFICIAL (RURAL); PARQUIMENTOS; IMPLANTAÇÃO DO PISO TACTIL E DE SEMÁFAROS SONOROS; MELHORAR O FLUXO DE VEÍCULOS, ELIMINANDO PONTOS DE LENTIDÃO E DOS CONGESTIONAMENTO E GARANTINDO MAIOR MOBILIDADE URBANA.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
					927.000,00	1.982.000,00	1.086.320,61	0,00	3.995.320,61
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1027	EXECUTAR OBRAS DE MELHORIAS E REORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO	MELHORAR O TRÂNSITO	0,00		0,00	1.982.000,00	0,00	0,00	1.982.000,00
2021	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL-ESTADO	VALOR MULTAS REPASSADAS	0,00		0,00	0,00	540.320,61	0,00	540.320,61
2022	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL	TRÂNSITO MELHORADO	0,00		827.000,00	0,00	546.000,00	0,00	1.373.000,00
2186	INCENTIVO P/ A ASSOCIAÇÃO EDUCA.AÇÃO POSITIVA		0,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total Órgão</b>					17.451.000,00	3.462.000,00	18.627.214,64	3.000.000,00	42.540.214,64

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Objetivo ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	1.771.457,10	0,00	0,00	0,00	1.771.457,10

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
3009	RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SMEC	-	0,00		1.771.457,10	0,00	0,00	0,00	1.771.457,10

**Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL**

Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	350.302,95	4.000,00	0,00	0,00	354.302,95

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		350.302,95	4.000,00	0,00	0,00	354.302,95

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0013 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO									
Objetivo REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES QUE VIABILIZEM A ESCOLARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA COMO: MATERIAL ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO; IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
	Alunos	10503	13000	7.733.011,68	0,00	14.623.373,36	0,00	22.356.385,04	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2024	TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL - PEATE - ESTADO	ALUNO TRANSPORTADO	1.140,00	ALUNOS	0,00	0,00	1.003.687,82	0,00	1.003.687,82
2025	PNATE-ENS.FUNDAMENTAL-PROGR NACIONAL DE APOIO TRANSP ESCOLAR	ALUNO TRANSPORTADO	6.196,00	ALUNOS	0,00	0,00	864.425,82	0,00	864.425,82
2026	PNAE-ENS.FUNDAMENTAL-PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNO ALIMENTADO	25.968,00	ALUNOS	0,00	0,00	1.924.325,33	0,00	1.924.325,33
2027	PNAE-EJA-PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNO ALIMENTADO	4.580,00	ALUNOS	0,00	0,00	338.906,73	0,00	338.906,73
2028	PNAE-MAIS EDUCAÇÃO-PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNO ALIMENTADO	4.188,00	ALUNOS	0,00	0,00	982.299,98	0,00	982.299,98
2030	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA S MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PROGRAMA MANTIDO	0,00		6.809.071,61	0,00	0,00	0,00	6.809.071,61
2031	TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL C/REC.SAL.EDUCAÇÃO	ALUNO TRANSPORTADO	28,00	ALUNOS	0,00	0,00	4.596,72	0,00	4.596,72
2032	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO TRANSPORTADO	28,00	ALUNOS	4.596,72	0,00	0,00	0,00	4.596,72
2033	TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIOS	ALUNO TRANSPORTADO	8.344,00	ALUNOS	0,00	0,00	5.626.345,54	0,00	5.626.345,54
2034	TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS-FUNDEB	ALUNO TRANSPORTADO	28,00	ALUNOS	0,00	0,00	4.596,72	0,00	4.596,72
2041	PNAE-ENS.MÉDIO -PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNO ALIMENTADO	1.352,00	ALUNOS	0,00	0,00	81.490,59	0,00	81.490,59
2042	PNATE-ENS.MÉDIO-PROGRMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO TRANSPORTADO	1.700,00	ALUNOS	0,00	0,00	252.533,05	0,00	252.533,05
2043	PEATE-ENS.MÉDIO-TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO	ALUNO TRANSPORTADO	1.700,00	ALUNOS	0,00	0,00	1.436.832,51	0,00	1.436.832,51
2044	TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO MÉDIO - MUNICÍPIO	ALUNO TRANSPORTADO	424,00	ALUNOS	919.343,35	0,00	0,00	0,00	919.343,35
2045	PNATE-ED.INFANTIL-PROGR NACIONAL DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR	ALUNO TRANSPORTADO	448,00	ALUNOS	0,00	0,00	36.510,80	0,00	36.510,80
2046	PNAE-CRECHE -PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	EDUCANDO ALIMENTADO	7.980,00	ALUNOS	0,00	0,00	1.836.985,91	0,00	1.836.985,91
2048	TRANSPORTE ESCOLAR / EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	ALUNO TRANSPORTADO	448,00	ALUNOS	0,00	0,00	229.835,84	0,00	229.835,84

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0014 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

Objetivo DESENVOLVER AÇÕES COM OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA ADMISSÃO AO ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
	Alunos	3306	3800	0,00	20.000,00	6.816.401,81	0,00	6.836.401,81	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1089	REV. E CONSTRUÇÃO COOPERATIVA JARDIM DOS SONHOS, BAIRRO D. C		0,00		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2047	PNAE-PRÉ ESCOLA -PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	EDUCANDO ALIMENTADO	7.192,00	ALUNOS	0,00	0,00	841.861,09	0,00	841.861,09
2054	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB - PROFESSORES	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		0,00	0,00	5.974.540,72	0,00	5.974.540,72

**Programa 0015 ENSINO SUPLETIVO**

Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE VISAM PROPORCIONAR A EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS QUE NÃO CURSARAM ESCOLA, OU NÃO CONCLUÍRAM OS ESTUDOS NA IDADE PRÓPRIA.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
	Alunos	995	1200	0,00	0,00	4.231.923,70	0,00	4.231.923,70	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - UNIÃO	ATIVIDADE MANTIDA	7.192,00		0,00	0,00	38.345,81	0,00	38.345,81
2056	MANUTENÇÃO DO EJA - FUNDEB- PROFESSORES	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		0,00	0,00	4.193.577,89	0,00	4.193.577,89

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0016 ENSINO REGULAR**

Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
	Alunos	6190	7000	0,00	0,00	148.977.535,55	4.726.321,96	153.703.857,51	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1031	REV. INFR ESPORT EMEF NORMÉLIO BOETTCHER E JOSE L.RAUBER	QUADRAS REVITALIZADAS	2,00	QUADRAS	0,00	0,00	0,00	263.250,00	263.250,00
1032	REV INFRAESTRURA ESPORTIVA EMEF SANTUÁRIO E BOM JESUS	QUADRAS REVITALIZADAS	2,00	QUADRAS	0,00	0,00	0,00	292.500,00	292.500,00
1037	AMPLIAÇÃO ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ÁREA CONSTRUÍDA	500,00	M <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	749.460,38	749.460,38
1040	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL	ÁREA CONSTRUÍDA	1.300,00	M <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	1.813.111,58	1.813.111,58
1064	ADQUIRIR MICRO ÔNIBUS/VAN	VEÍCULO ADQUIRIDO	8,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2035	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA C/REC. SAL. EDUCAÇÃO	ESCOLAS ATENDIDAS	108,00	ESCOLA	0,00	0,00	1.608.850,86	0,00	1.608.850,86
2036	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -ENS. FUNDAMENTAL	PROGRAMA MANTIDO	0,00		0,00	0,00	6.051.040,43	152.000,00	6.203.040,43
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		0,00	0,00	10.199.102,70	8.000,00	10.207.102,70
2038	PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	ESCOLA ATENDIDA	108,00	ESCOLA	0,00	0,00	1.009.308,02	440.000,00	1.449.308,02
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-SERVIDORES	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		0,00	0,00	30.371.657,38	0,00	30.371.657,38
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		0,00	0,00	99.737.576,16	8.000,00	99.745.576,16

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

<b>Programa 0018</b>	<b>ASSISTÊNCIA MATERNAL</b>
----------------------	-----------------------------

Objetivo DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM PROPORCIONAR ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM CRECHES OU CRECHES COMUNITÁRIAS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
	Alunos	3306	3800	3.247.259,72	3.328.672,30	78.685.439,67	6.347.400,93	91.608.772,62	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1028	CONSTRUÇÃO EMEI SANTO ANTONIO(VILA NOVA)	EMEI CONSTRUÍDA	1,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	495.983,79	495.983,79
1029	CONSTRUÇÃO EMEI LINHA SANTA CRUZ	EMEI CONSTRUÍDA	1,00	ESCOLA	0,00	0,00	0,00	495.983,79	495.983,79
1030	CONSTRUÇÃO EMEI BAIRRO MÃE DE DEUS	EMEI CONSTRUÍDA	1,00	ESCOLA	0,00	0,00	0,00	495.983,79	495.983,79
1033	CONCLUSÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL	EMEIS CONCLUÍDA	3,00	UNIDADE	0,00	309.892,21	0,00	0,00	309.892,21
1034	AMPLIAÇÃO ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EMEIS AMPLIADAS	470,00	M <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	885.920,76	885.920,76
1035	AMPLIAÇÃO DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	EMEIS AMPLIADAS	450,00	M <sup>2</sup>	0,00	1.749.516,80	0,00	0,00	1.749.516,80
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EMEI CONSTRUÍDA	1.000,00	M <sup>2</sup>	0,00	1.269.263,29	0,00	0,00	1.269.263,29
1063	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	EMEI CONSTRUÍDA	600,00	M <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	1.281.528,80	1.281.528,80
2049	APLICAÇÃO RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		0,00	0,00	3.370.172,38	2.400.000,00	5.770.172,38
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		0,00	0,00	63.015.668,05	88.000,00	63.103.668,05
2051	MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		3.247.259,72	0,00	0,00	0,00	3.247.259,72
2052	MANUTENÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS COM RECURSOS DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		0,00	0,00	4.596,72	0,00	4.596,72
2053	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB- PROFESSORES	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		0,00	0,00	12.295.002,52	204.000,00	12.499.002,52

<b>Programa 0019</b>	<b>ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>
----------------------	----------------------------------------

Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
	Alunos	12	20	100.000,00	0,00	2.193.217,21	0,00	2.293.217,21	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2029	PNAE -ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	ALUNO ALIMENTADO	496,00	ALUNOS	0,00	0,00	56.999,93	0,00	56.999,93
2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB -PROFESSORES	PROGRAMA MANTIDO	0,00		0,00	0,00	2.136.217,28	0,00	2.136.217,28
2184	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ALUNO ATENDIDO	300,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0020 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE VISEM O INCREMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO CULTURAL; A FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS; A PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS; O INTERCÂMBIO DE CULTURA; A AVALIAÇÃO E PROSPECÇÃO CONTÍNUA DAS AÇÕES CULTURAIS; E A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				5.578.253,25	508.000,00	0,00	0,00	6.086.253,25	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1042	CONSTRUIR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	ÁREA CONSTRUÍDA	1,00	UNIDADE	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2058	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	DEPARTAMENTO MANTIDO	0,00		5.578.253,25	8.000,00	0,00	0,00	5.586.253,25
<b>Total Órgão</b>					18.780.284,70	3.860.672,30	255.527.891,30	11.073.722,89	289.242.571,19

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL**

Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADADO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	13.355.200,00	200.000,00	0,00	0,00	13.555.200,00

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2059	MANUT DA SEC.MUN. DESENV. ECON TURISMO, CIÊNCIA E TECN.	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		13.355.200,00	200.000,00	0,00	0,00	13.555.200,00

**Programa 0043 APOIO A INDÚSTRIAS, COMÉRCIO, E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Objetivo DESENVOLVER APOIO À INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS, DESTINADOS PARA INCENTIVOS À EMPRESAS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
				2.158.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	6.158.000,00

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1071	CONDOMÍNIO PORTO SECO	CONDOMÍNIO IMPLANTADO	0,00		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1072	IMPLANTAÇÃO CONDOMÍNIO AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL	CONDOMÍNIO IMPLANTADO	0,00		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2062	CONVÊNIO C/ APESC P/ IMPL. DA UN. DE INCUBAÇÃO SCS		0,00		411.000,00	0,00	0,00	0,00	411.000,00
2063	CONCESSÃO DE INCENT. A EMPRESAS LEIS 6.227 E 6.388		0,00		1.747.000,00	0,00	0,00	0,00	1.747.000,00

**Programa 0044 CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Objetivo PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO VISANDO FOMENTAR A CULTURA DA INOVAÇÃO E DO EMPREENDEDORISMO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
				0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1070	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL	PARQUE IMPLANTADO	0,00		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00



## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0045 PROMOÇÃO DO TURISMO									
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DE FOMENTAR A INDÚSTRIA DO TURISMO DO MUNICÍPIO A FIM DE FORTALECER O SEU DESENVOLVIMENTO A NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, FORTALECENDO OS EVENTOS EXISTENTES COM CUNHO INOVADOR.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
promover o turismo no Município				2.100.000,00	1.700.000,00	0,00	36.000.000,00	39.800.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1060	IMPLANTAR ANEL TURÍSTICO E AMB. NO LAGO DOURADO	PONTO TURÍSTICO	0,00		0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00
1066	CONSTRUÇÃO CENTRO EVENTOS/CONVENÇÕES	CENTRO CONSTRUÍDO	0,00		0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
1067	MANUT.REF.AMPL.PARQUE EVENTOS/AUTÓDROMO	PARQUE MANTIDO	0,00		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1073	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CRUZ/GRUTA/OKTOBERFEST	PARQUES REVITALIZADOS	0,00		0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1083	criação de espaço p/ práticas e eventos rel som automotivo		0,00		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2060	OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS	EVENTO REALIZADO	0,00		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2061	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES		0,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa 0047 INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS A MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOTURNA, CONSTRUÇÃO DE PISTA DE POUSO, DESTINADAS À SEGURANÇA, REGULARIDADE E PROTEÇÃO DA NAVEGAÇÃO AÉREA.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manutenção do aeroporto municipal				164.000,00	100.000,00	0,00	0,00	264.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1017	ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO LUIZ BECK DA SILVA	AEROPORTO READEQUADO	1,00		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2064	CONVÊNIO COM O AERoclUBE, CFE LEI	CONVÊNIO MANTIDO	0,00		164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
Programa 0052 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS									
Objetivo ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
não se aplica				0,00	400.000,00	0,00	7.000.000,00	7.400.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1050	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	EMPRESA INSTALADA	0,00		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1069	NOVO DISTRITO INDUSTRIAL	DISTRITO CRIADO	0,00		0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
<b>Total Órgão</b>					17.777.200,00	2.400.000,00	0,00	48.000.000,00	68.177.200,00

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0022 ATENÇÃO BÁSICA										
Objetivo REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS NO NÍVEL BÁSICO DE SAÚDE.										
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total		
				Corrente	Capital	Corrente	Capital			
População abrangida	Pessoa	122.400	126.000	0,00	0,00	110.842.323,39	880.000,00	111.722.323,39		
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
					Corrente	Capital	Corrente	Capital		
2066	COLETA DE LIXO SÉPTICO E REMESSA PARA DESTINO FINAL	LIXO SÉPTICO RECOLHIDO	78.000,00	KG	0,00	0,00	629.182,45	0,00	629.182,45	
2067	ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF	POPULAÇÃO ABRANGIDA	252.000,00	PESSOA	0,00	0,00	3.601.829,38	0,00	3.601.829,38	
2068	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	32.000,00	FAMÍLIA	0,00	0,00	5.029.797,81	0,00	5.029.797,81	
2069	SAÚDE PRISIONAL	POPULAÇÃO CARCERÁRIA ABRANGIDA	2.200,00	PESSOA	0,00	0,00	191.028,85	0,00	191.028,85	
2070	ATENÇÃO BÁSICA	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	49.629.821,20	120.000,00	49.749.821,20	
2083	ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	2.514.040,01	200.000,00	2.714.040,01	
2084	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ESTADO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	32.000,00	FAMÍLIA	0,00	0,00	567.156,32	0,00	567.156,32	
2085	PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	252.000,00	PESSOA	0,00	0,00	2.334.801,60	0,00	2.334.801,60	
2086	SAÚDE BUCAL - ESTADO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	252.000,00	PESSOA	0,00	0,00	500.960,88	0,00	500.960,88	
2087	SAÚDE PRISIONAL - ESTADO	POPULAÇÃO CARCERÁRIA ABRANGIDA	2.200,00	PESSOA	0,00	0,00	637.475,01	8.000,00	645.475,01	
2088	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM - ESTADO	ATENDIMENTOS REALIZADOS	28.800,00	PESSOA	0,00	0,00	492.025,71	32.000,00	524.025,71	
2094	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	11.486.404,87	20.000,00	11.506.404,87	
2095	PAB VARIÁVEL - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	252.000,00	PESSOA	0,00	0,00	8.463.576,07	60.000,00	8.523.576,07	
2096	PAB VARIÁVEL-NASF-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	252.000,00	PESSOA	0,00	0,00	1.083.212,02	20.000,00	1.103.212,02	
2097	PAB VARIÁVEL-PMAQ-PROG DE MELHORIA ACESSO E QUALIDADE-UNIAO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	168.000,00	PESSOA	0,00	0,00	7.416.580,09	400.000,00	7.816.580,09	
2098	PAB-VARIÁVEL-PACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-UNIÃO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	32.000,00	FAMÍLIA	0,00	0,00	10.327.004,19	4.000,00	10.331.004,19	
2099	PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL - UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	252.000,00	PESSOA	0,00	0,00	2.288.286,82	16.000,00	2.304.286,82	
2100	PAB VARIÁVEL-INCENTIVO À SAÚDE SISTEMA PENITENCIÁRIO-UNIÃO	POPULAÇÃO CARCERÁRIA ABRANGIDA	2.200,00	PESSOA	0,00	0,00	208.507,05	0,00	208.507,05	
2101	ACADEMIAS DE SAÚDE - CUSTEIO - UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	98.500,00	PESSOA	0,00	0,00	516.557,27	0,00	516.557,27	
2182	MELHOR EM CASA	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	2.924.075,79	0,00	2.924.075,79	

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

<b>Programa</b> 0023	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>
<b>Objetivo</b>	REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
População 16ª, 13ª e 8ª CRS (nas respectivas referências)	Pessoa	911000	937000	0,00	0,00	281.057.338,43	496.400,00	281.553.738,43	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	63.689.498,59	120.000,00	63.809.498,59
2072	UNIDADE MUNIC. DE REF. EM SAÚDE DO TRABALHADOR - UMREST	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA ABRANGIDA	286.900,00	PESSOA	0,00	0,00	1.882.534,03	400,00	1.882.934,03
2073	CAPS - CAPSIA - CAPS AD	CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS	194.400,00	UN	0,00	0,00	9.558.669,37	8.000,00	9.566.669,37
2074	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	2.096.726,82	4.000,00	2.100.726,82
2075	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	400.000,00	PESSOA	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
2076	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	5.399.853,82	0,00	5.399.853,82
2089	SALVAR - SAMU - ESTADO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	2.531.543,32	8.000,00	2.539.543,32
2090	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO - ESTADO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	400.000,00	PESSOA	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
2091	FINANC AO CENTRO REFERÊNCIA SAÚDE TRABALHADOR-ESTADO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	4.000.000,00	PESSOA	0,00	0,00	3.033.833,05	0,00	3.033.833,05
2102	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUN DE SAÚDE-MAC-UN	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	4.313.924,44	0,00	4.313.924,44
2103	TETO FINANC MÉD E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSP-AC-UN	POPULAÇÃO DA 16ª, 13ª E 8ª CRS (NAS RESPECTIVAS REFERÊNCIAS)	3.696.000,00	PESSOA	0,00	0,00	149.245.014,47	0,00	149.245.014,47
2104	TETO FINANC MÉD ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSP-MAC-UN-CAPS	CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS	99.600,00	UN	0,00	0,00	1.825.057,43	0,00	1.825.057,43
2105	TETO FINANC MÉD ALTA COMPLEX-MAC-UN-CAPS ALCOOL E DROGAS	CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS	51.600,00	UN	0,00	0,00	2.174.288,71	20.000,00	2.194.288,71
2106	TETO FINANC MÉD ALTA COMPLEX AMBULATORIAL HOSP-MAC-UN-CAPSIA	CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS	43.200,00	UN	0,00	0,00	1.752.310,11	20.000,00	1.772.310,11
2107	TETO FINANC MÉD ALTA COMPLEX AMBULAT HOSP-MAC-UN-CAPS AD AMP	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	4.102.526,88	200.000,00	4.302.526,88
2108	TETO FINANC MED ALTA COMPLEX-UN-UNID ACOLHIMENTO INFANTO JUV	POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL DO MUNICÍPIO	103.200,00	PESSOA	0,00	0,00	1.558.818,03	96.000,00	1.654.818,03
2109	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	2.592.548,25	0,00	2.592.548,25
2110	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO - UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	400.000,00	PESSOA	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
2111	FINANC CENTRO REGIONAL REFERÊNCIA EM SAÚDE TRABALHADOR-UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	4.000.000,00	PESSOA	0,00	0,00	1.634.818,05	20.000,00	1.654.818,05
2112	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - UNIÃO	POPULAÇÃO DA 13ª CRS ABRANGIDA	1.352.000,00	PESSOA	0,00	0,00	14.670.226,71	0,00	14.670.226,71
2113	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNIC DE SAÚDE-FAEC-UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	1.195.146,35	0,00	1.195.146,35

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0024 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
População abrangida	pessoa	122.400	126.000	40.000,00	0,00	11.124.748,13	94.000,00	11.258.748,13	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2077	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	9.247.019,57	4.000,00	9.251.019,57
2114	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	1.102.194,94	8.000,00	1.110.194,94
2115	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	92.122,35	2.000,00	94.122,35
2116	INCENTIVO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS - UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	403.699,60	40.000,00	443.699,60
2117	TETO FINANC DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PISO ESTRUTURANTE-UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	184.322,71	20.000,00	204.322,71
2118	TETO FINANC DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PISO ESTRATÉGICO-UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	95.388,96	20.000,00	115.388,96
2188	CONTRATAÇÃO SERVIÇO P/ REALIZAR ZONOSE (CASTRACÃO CACHORROS		0,00		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

**Programa 0025 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Objetivo REALIZAR AÇÕES PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E NÃO-BÁSICA EM SAÚDE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
População abrangida	Pessoa	122.400	126.000	0,00	0,00	6.334.818,97	20.000,00	6.354.818,97	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2078	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	1.026.943,24	20.000,00	1.046.943,24
2079	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NÃO BÁSICA	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	827.409,01	0,00	827.409,01
2080	DIABETES MELLITUS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	281.436,56	0,00	281.436,56
2092	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - ESTADO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	1.046.943,24	0,00	1.046.943,24
2093	DIABETES MELLITUS - ESTADO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	281.436,56	0,00	281.436,56
2119	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - UNIÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA	496.800,00	PESSOA	0,00	0,00	2.870.650,36	0,00	2.870.650,36

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0026 GESTÃO DO SUS**

Objetivo DESENVOLVER AÇÕES ESPECÍFICAS E SERVIÇOS DE APOIO A NOVAS IMPLANTAÇÕES E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Servidores da saúde	Servidor	450		0,00	0,00	146.175,60	0,00	146.175,60	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2081	MANUT. CONSELHOS MUNIC. VINCULADOS A SECRETARIA MUNIC. SAÚDE	REUNIÕES REALIZADAS	96,00	UN	0,00	0,00	91.934,34	0,00	91.934,34
2082	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	SERVIDORES DA SAÚDE ABRANGIDOS	1.860,00	SERVIDOR	0,00	0,00	54.241,26	0,00	54.241,26

**Programa 0027 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Objetivo REALIZAR AÇÕES DE INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				100.000,00	3.100.000,00	0,00	9.570.430,00	12.770.430,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1052	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS E UNIDADES MOVÉIS	VEÍCULO ADQUIRIDO	4,00	UN	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1053	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DA SAÚDE-CONTRAPARTIDAS	UNIDADES CONSTRUÍDAS	13,00	UN	0,00	0,00	0,00	540.800,00	540.800,00
1054	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS - UNIÃO	UNIDADE CONSTRUÍDA OU AMPLIADA	15,00	UN	0,00	0,00	0,00	5.579.630,00	5.579.630,00
1055	CONCLUSÃO DA UPA	UPA CONCLUÍDA	1,00	UN	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
1056	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBSs	UNIDADE REFORMADA OU AMPLIADA	2,00	UN	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1065	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	2,00	UN	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1075	CONSTRUÇÃO CAPS AD	UNIDADE CONSTRUÍDA	1,00	UN	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
1076	CONSTRUÇÃO CAPSIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	1,00	UN	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
1077	CONSTRUÇÃO DE CAPS II	UNIDADE CONSTRUÍDA	1,00	UN	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
1085	REV.MODERN.ESTRUTURAS PÚBL.DE SAÚDE DO INTERIOR MUN.		0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1086	CONSTRUÇÃO POSTO SAÚDE NO BAIRRO PROGRESSO		0,00		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1087	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO ALIANÇA		0,00		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>Total Órgão</b>					140.000,00	3.100.000,00	409.505.404,52	11.060.830,00	423.806.234,52

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL**

Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	28.548.146,79	148.000,00	1.896.998,63	1.896.998,64	32.490.144,06

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2120	MANUTENÇÃO DA SEC MUN INCLUSÃO E DESEN SOC. HABIT.	ATIVIDADE MANTIDA	0,00	-	27.454.383,60	136.000,00	0,00	0,00	27.590.383,60
2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA	0,00	-	1.093.763,19	12.000,00	0,00	0,00	1.105.763,19
2122	FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE - COMDICA	ATIVIDADE MANTIDA	0,00	-	0,00	0,00	1.896.998,63	1.896.998,64	3.793.997,27

**Programa 0005 PRÉDIOS PÚBLICOS**

Objetivo REALIZAR AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO, ENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	0,00	459.671,65	0,00	0,00	459.671,65

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1043	CONSERV., MANUT. E EXEC. OBRAS EM PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	PRÉDIOS MANTIDOS	0,00	-	0,00	459.671,65	0,00	0,00	459.671,65

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

<b>Programa 0008</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
----------------------	-------------------------------

Objetivo REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES CORRELATAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Ampiar atendimentos na proteção social	Famílias atendidas	800 famílias	4.000	12.339.074,55	560.000,00	2.203.068,26	674.400,00	15.776.542,81	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1045	ASCESSUAS TRABALHO	POPULAÇÃO MOBILIZADA	0,00	POPULAÇÃO	0,00	0,00	360.098,00	0,00	360.098,00
1048	CONSTRUÇÃO DE CRAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO SUL	CRAS	0,00	CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2124	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	2.000,00	PESSOAS	5.437.078,61	60.000,00	0,00	0,00	5.497.078,61
2125	PISO BÁSICO VARIÁVEL-SERV. CONV. FORTAL. DE VÍNCULOS	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	0,00	CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	479.618,32	14.400,00	494.018,32
2126	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	POPULAÇÃO ATENDIDA	3.200,00	PESSOAS	1.305.290,95	0,00	0,00	0,00	1.305.290,95
2127	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	ENTIDADE ATENDIDA	16,00	ENTIDADES	5.334.128,29	400.000,00	0,00	0,00	5.734.128,29
2128	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	0,00	FAMÍLIAS	0,00	0,00	1.329.336,22	160.000,00	1.489.336,22
2129	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS S SMIDSH	ATIVIDADE MANTIDA	0,00	-	262.576,70	0,00	0,00	0,00	262.576,70
2137	RECURSO BPC NA ESCOLA	APLICAR QUESTIONÁRIOS	0,00	QUESTIONÁRIOS	0,00	0,00	34.015,72	0,00	34.015,72
2147	IMPLANTAÇÃO CRAS VOLANTE	IMPLANTAR CRAS	0,00	CRAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

<b>Programa 0009</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>
----------------------	-------------------------------------------------------

Objetivo REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E AÇÕES CORRELATAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Reduzir atendimentos	População atendida	710 famílias	350 famílias	3.695.517,49	210.000,00	1.285.001,13	128.000,00	5.318.518,62	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1046	REFORMA DO CCMI	CENTRO	1,00	REFORMA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2134	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PCD	PCD ATENDIDO	120,00	PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	174.675,21	0,00	0,00	0,00	174.675,21
2135	PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD E IDOSOS	PCD E IDOSOS ATENDIDOS	0,00	PCD/IDOSOS	0,00	0,00	472.786,97	8.000,00	480.786,97
2136	PISO DE TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD-SUBVENÇÕES SOCIAIS	ENTIDADE ATENDIDA	4,00	-	3.240.685,27	0,00	0,00	0,00	3.240.685,27
2138	CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA O IDOSO	IDOSOS ATENDIDOS	160,00	IDOSOS	280.157,01	60.000,00	0,00	0,00	340.157,01
2139	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS	0,00	FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS	0,00	0,00	812.214,16	120.000,00	932.214,16

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Objetivo DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E AÇÕES CORRELATAS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Reduzir atendimentos	População atendida	225	200	5.456.198,56	841.000,00	1.048.051,42	0,00	7.345.249,98	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1047	CONCLUSÃO DA REFORMA CASA PASSAGEM DA MULHER	CASA PASSAGEM REFORMADA	1,00		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1049	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO	1,00	CONSTRUÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2140	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - SUBVENÇÕES SOCIAIS	IDOSOS E CRIANÇAS ATENDIDOS	640,00	IDOSOS/CRIANÇAS	3.402.747,10	0,00	0,00	0,00	3.402.747,10
2141	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO DE CRIANÇAS E IDOSOS	IDOSOS E CRIANÇAS ABRIGADOS	0,00	IDOSOS E CRIANÇAS	0,00	0,00	496.445,39	0,00	496.445,39
2142	MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL	ADOLESCENTES ATENDIDOS	96,00	ADOLESCENTES	853.376,17	20.000,00	0,00	0,00	873.376,17
2143	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA E ALBERGUE MUNICIPAL	INDIVÍDUOS ATENDIDOS	136,00	INDIVÍDUOS	376.822,36	80.000,00	0,00	0,00	456.822,36
2144	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DA MULHER	MULHERES E DEPENDENTES ATENDIDOS	40,00	MULHERES	487.289,37	40.000,00	0,00	0,00	527.289,37
2145	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	PCD ATENDIDO	12,00	PCD	330.963,56	0,00	0,00	0,00	330.963,56
2148	RESIDÊNCIA INCLUSIVA		0,00	PCD ATENDIDO	0,00	0,00	551.606,03	0,00	551.606,03
2181	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2183	FUNDO MUNICIPAL DA MULHER (LEI 3.776)	FUNDO MANTIDO	0,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Programa 0011 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL									
Objetivo REALIZAR DIAGNÓSTICOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ESTUDOS, PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA A REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES AFINS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Implantar ações de vigilância	Serviços	0	2	0,00	0,00	770.537,65	240.800,00	1.011.337,65	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2130	GESTÃO SISTEMA CADÚNICO E PROGR. BOLSA FAMÍLIA - IGD	ATIVIDADE MANTIDA	0,00	-	0,00	0,00	678.771,46	200.000,00	878.771,46
2131	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. ASS. SOCIAL COM REC. DO IGD	ATIVIDADE MANTIDA	0,00	-	0,00	0,00	27.178,52	0,00	27.178,52
2132	GESTÃO DO SUAS COM RECURSO DO IGDSUAS-M	ATIVIDADE MANTIDA	0,00	-	0,00	0,00	62.226,05	40.000,00	102.226,05
2133	MANUT. DO CONS. MUNIC. ASS. SOCIAL COM REC. DO IGDSUAS-M	ATIVIDADE MANTIDA	0,00	-	0,00	0,00	2.361,62	800,00	3.161,62



## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0012 GESTÃO DO SISAN (SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIO)										
Objetivo REALIZAR, DESENVOLVER MECANISMOS DE GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO A CONSOLIDAÇÃO, O FINANCIAMENTO E A ESTRUTURAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA REALIZAR A GARANTIA DO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.										
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total		
				Corrente	Capital	Corrente	Capital			
Reduzir índices de insegurança alimentar	População atendida	1200	1500	1.590.850,83	18.000,00	0,00	0,00	1.608.850,83		
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
2146	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	ATIVIDADE MANTIDA	0,00	-	1.590.850,83	18.000,00	0,00	0,00	1.608.850,83	
Programa 0020 DESENVOLVIMENTO CULTURAL										
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE VISEM O INCREMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO CULTURAL; A FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS; A PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS; O INTERCÂMBIO DE CULTURA; A AVALIAÇÃO E PROSPECÇÃO CONTÍNUA DAS AÇÕES CULTURAIS; E A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.										
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total		
				Corrente	Capital	Corrente	Capital			
				0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
1084	REFORMA DA CASA DO ESTUDANTE SANTA-CRUZENSE(CESC)-POA		0,00		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
Programa 0021 POLÍTICA HABITACIONAL										
Objetivo REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REASSENTAMENTO, FOMENTO À COOPERATIVAS HABITACIONAIS, BEM COMO AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, CRIAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTO POPULARES, BEM COMO AMPLIAÇÃO DO JÁ EXISTENTES, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS EM HABITAÇÕES, BEM COMO BUSCA DE CONVENIAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, ABRANGENDO TANTO A ÁREA URBANA QUANTO A RURAL DO MUNICÍPIO, ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE NA AJUDA DO TRATAMENTO DO ESGOTO CLOACAL COM DOAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS, AUXÍLIO PARA										
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total		
				Corrente	Capital	Corrente	Capital			
redução do déficit habitacional				0,00	664.966,13	8.000,00	174.800,94	847.767,07		
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
1044	INFRA-ESTRUT. E HABIT. POP. EM DV.S. LOT. DO MUNICÍPIO	LOTEAMENTOS URBANIZADOS	0,00	-	0,00	664.966,13	0,00	0,00	664.966,13	
2123	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	0,00	-	0,00	0,00	8.000,00	174.800,94	182.800,94	
<b>Total Órgão</b>						51.629.788,22	2.931.637,78	7.211.657,09	3.114.999,58	64.888.082,67

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL									
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	11.760.000,00	140.000,00	0,00	0,00	11.900.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2149	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	0,00		Corrente	Capital	Corrente	Capital	
					11.760.000,00	140.000,00	0,00	0,00	11.900.000,00
Programa 0029 SANEAMENTO GERAL									
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES EM BENEFÍCIO DAS COMUNIDADES, NO QUE SE REFERE A MELHORIA DO NÍVEL DE HIGIENE PÚBLICA, ATRAVÉS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM, DESASSOREAMENTO DE RIOS, ARROIOS, SANGAS, CÓRREGOS E CANAIS									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				130.000,00	0,00	750.000,00	0,00	880.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2150	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	PROGRAMA MANTIDO	0,00		Corrente	Capital	Corrente	Capital	
					130.000,00	0,00	750.000,00	0,00	880.000,00
Programa 0035 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA									
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS COM A INTRODUÇÃO DE PROCESSOS MECÂNICOS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS MOTOMECANIZADOS NO MEIO RURAL, VISANDO OBTER MAIOR PRODUTIVIDADE NO TRABALHO AGRÍCOLA E TAMBÉM FAZER MELHORIAS NAS VIAS DE ACESSO DAS PEQUENAS PROPRIEDADES, POSSIBILITANDO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manutenção				1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2151	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA		0,00		Corrente	Capital	Corrente	Capital	
					1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Programa 0036 SEMENTES E MUDAS									
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM PRODUÇÃO DE MUDAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, VISANDO ASSEGURAR O ACESSO DO PRODUTOR A SEMENTES E MUDAS DE QUALIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO E APROXIMAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				1.606.700,00	0,00	0,00	0,00	1.606.700,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2152	PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	PROGRAMA MANTIDO	0,00		Corrente	Capital	Corrente	Capital	
					1.606.700,00	0,00	0,00	0,00	1.606.700,00

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0037 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MATERIAL AOS PRODUTORES RURAIS**

Objetivo REALIZAR PROJETOS E CONCEDER EMPRÉSTIMOS VISANDO ASSEGURAR AO PEQUENO PRODUTOS RURAL A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
fomentar projetos concedendo empréstimos				605.000,00	0,00	0,00	457.889,81	1.062.889,81	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2153	PROASER- PROG.ROT.APOIO SETOR AGROP.	PROJETO APOIADO	0,00		0,00	0,00	0,00	457.889,81	457.889,81
2154	CONTRIBUIÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGR. DE SCS	ALUNO	84,00	ALUNO	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00

**Programa 0038 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÕES ANIMAL E VEGETAL**

Objetivo DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DO PLANEJAMENTO E DA PROMOÇÃO DA PECUÁRIA, DA SUINOCULTURA, ATRAVÉS DE MELHORAMENTO GENÉTICO, BUSCANDO ELEVAR OS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. PROMOÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS QUE ELEVEM A PRODUTIVIDADE, OBSERVANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2155	PROGRAMA INSEMINAÇÃO DE SUÍNOS E BOVINOS	ANIMAIS INSEMINADOS	0,00		407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00

**Programa 0040 ASSISTÊNCIA E ACOMP À PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMILIAR**

Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE VISAM AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMILIAR, DIVERSIFICAÇÃO RURAL, PERMITINDO AO PRODUTOR ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE OS NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE FAMILIARES E AGROINDÚSTRIAS, ENTRE OUTRAS FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO, ARMAZENAGEM E COMERCIALIZAÇÃO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				989.000,00	420.000,00	2.700.000,00	900.000,00	5.009.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1088	CONSTR.ESTRUTURA RENTE A RST-287P/ AGRIC. COM.PROD. PROD. IN		0,00		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2156	CONVÊNIO COM A EMATER	CONVÊNIO MANTIDO	0,00		549.000,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
2157	APOIO TÉCNICO E ASSISTÊNCIA PEQUENO PRODUTOR	PRODUTOR APOIADO	0,00		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2158	DIVERSIFICAÇÃO RURAL	DIVERSIFICAÇÃO IMPLANTADA	0,00		400.000,00	0,00	2.700.000,00	0,00	3.100.000,00
2161	INCENT.E FOMENTO COOPERAT.E ASSOCIATIVISMO MEIO RURAL	INCENTIVO/FOMENTO REALIZADO	0,00		0,00	400.000,00	0,00	900.000,00	1.300.000,00

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0041 PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPASTORIS**

Objetivo DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM O FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPASTORIL ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2159	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	FEIRA/EXPOSIÇÃO REALIZADA	0,00		57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00

**Programa 0042 ELETRIFICAÇÃO RURAL**

Objetivo DESENVOLVER AÇÕES COM O OBJETIVO DE FORNECER ENERGIA ELÉTRICA AO MEIO RURAL, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO E REFORÇO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
				200.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.900.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2160	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	REDE AMPLIADA/IMPLANTADA	0,00		200.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.900.000,00

<b>Total Órgão</b>					16.954.700,00	560.000,00	5.150.000,00	1.357.889,81	24.022.589,81
--------------------	--	--	--	--	---------------	------------	--------------	--------------	---------------

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL									
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	12.686.417,34	200.000,00	0,00	0,00	12.886.417,34	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2162	MANUTENÇÃO DA SMASS	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		12.686.417,34	200.000,00	0,00	0,00	12.886.417,34
Programa 0028 ABASTECIMENTO DE ÁGUA									
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OU SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE SUA QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manter/construir redes hídricas	redes	18/16	34	772.355,00	1.608.849,00	1.400.000,00	5.105.911,97	8.887.115,97	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1057	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES HÍDRICAS	HÍDRICAS CONSTRÚIDAS	16,00	hídricas	0,00	1.608.849,00	0,00	5.105.911,97	6.714.760,97
2163	MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS	18 HÍDRICAS MANTIDAS	0,00		772.355,00	0,00	1.400.000,00	0,00	2.172.355,00
Programa 0030 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE									
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES NA BUSCA DA PROTEÇÃO À FLORA, À FAUNA, AO SOLO, BEM COMO NA RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
manutenção				0,00	0,00	1.744.016,13	0,00	1.744.016,13	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2164	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	FUNDO MANTIDO	0,00		0,00	0,00	1.744.016,13	0,00	1.744.016,13

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0031 LIMPEZA PÚBLICA											
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELATIVAS À COLETA, VARRIÇÃO, TRANSPORTE ,BEM COMO A DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, ENVOLVENDO ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE INCINERAÇÃO E DE TRATAMENTO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS, SUBSOLO E LENÇOL FREÁTICO											
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total			
				Corrente	Capital	Corrente	Capital				
manutenção asseio áreas públicas						26.208.466,58	0,00	0,00	1.000.000,00	27.208.466,58	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total		
					Corrente	Capital	Corrente	Capital			
1074	REFORMA/TRANSFERÊNCIA USINA DE LIXO		0,00		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
2165	LIMPEZA PÚBLICA- LIXO RESÍDUOS DOMICILIARES	LIXO RECOLHIDO	458.682,48	TON/KM	3.477.733,00	0,00	0,00	0,00	3.477.733,00		
2166	LIMPEZA PÚBLICA - LIXO DESTINAÇÃO FINAL	LIXO DESTINADO	0,00		6.498.818,44	0,00	0,00	0,00	6.498.818,44		
2167	LIMPEZA PÚBLICA- TRANSPORTE DE LIXO	LIXO TRANSPORTADO	132.865,26	TON	3.667.626,39	0,00	0,00	0,00	3.667.626,39		
2168	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA SELETIVA	LIXO SELETIVADO	1.930.621,07	UNID	1.470.621,03	0,00	0,00	0,00	1.470.621,03		
2169	LIMPEZA PÚBLICA- VARRIÇÃO	VIAS VARRIDAS	131.424.000,00	m2	2.957.235,80	0,00	0,00	0,00	2.957.235,80		
2170	LIMPEZA PÚBLICA-CAPINA, PINTURA, PODAS	VIAS PÚBLICAS LIMPAS	1.440.400,00	metros/horas	2.145.380,92	0,00	0,00	0,00	2.145.380,92		
2171	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS	CENTRAL MANTIDA	0,00		5.991.051,00	0,00	0,00	0,00	5.991.051,00		
Programa 0049 LAZER COMUNITÁRIO											
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, PRAÇAS, ASSIM COMO ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO NOS DIVERSOS AGLOMERADOS HABITACIONAIS DA CIDADE E NAS COMUNIDADES DO INTERIOR.											
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total			
				Corrente	Capital	Corrente	Capital				
						229.835,84	1.000.000,00	0,00	0,00	1.229.835,84	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total		
					Corrente	Capital	Corrente	Capital			
1068	OBRAS EM PRAÇAS, AQUIS.BRINQUEDOS/ACADEMIAS GINÁSTICA	PRAÇAS REVITALIZADAS	0,00		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
2172	CONSERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUT.DE PRAÇAS		0,00		229.835,84	0,00	0,00	0,00	229.835,84		
<b>Total Órgão</b>							39.897.074,76	2.808.849,00	3.144.016,13	6.105.911,97	51.955.851,86

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL**

Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
manutenção dos órgãos municipais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	6.325.600,00	200.000,00	0,00	0,00	6.525.600,00

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2173	MANUTENÇÃO DA SMSCRE	ÓRGÃO MANTIDO	0,00		6.325.600,00	200.000,00	0,00	0,00	6.525.600,00

**Programa 0006 SEGURANÇA DO CIDADÃO**

Objetivo REALIZAR AÇÕES, EM APOIO AO ESTADO, QUE VISAM AUXILIAR NOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DA SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
				18.586.000,00	160.000,00	0,00	0,00	18.746.000,00

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2179	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	0,00		17.925.000,00	120.000,00	0,00	0,00	18.045.000,00
2180	REPASSE DE RECURSOS AO GABM, GASSP, SUSEPE E OUTROS	RECURSO REPASSADO	0,00		661.000,00	40.000,00	0,00	0,00	701.000,00

**Programa 0007 DEFESA CIVIL**

Objetivo REALIZAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA RELACIONADAS A DESASTRES E CALAMIDADES QUE VENHAM A AGREDIR O MEIO AMBIENTE E COLOCAR OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, COMO ENCHENTES, SECAS, VENDAVAIS, INCÊNDIOS, ETC

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
				593.060,00	0,00	1.120.939,05	0,00	1.713.999,05

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2176	DEFESA CIVIL	ATENDIMENTO REALIZADO	0,00		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2177	FUMREBOM	FUNDO APLICADO	0,00		0,00	0,00	1.120.939,05	0,00	1.120.939,05
2178	CONVÊNIO COM O 6º CRB, LEI 6318, 13/09/2011	CONVÊNIO MANTIDO	0,00		193.060,00	0,00	0,00	0,00	193.060,00

## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

Programa 0009 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Objetivo REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E AÇÕES CORRELATAS									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Reduzir atendimentos	População atendida	710 famílias	350 famílias	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
2185	CENTRO DE REF. ESPEC.P/ ATENDIMENTO DA MULHER-CREAS MULHER	MULHERES ATENDIDAS	100,00		100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Programa 0048 DESPORTO COMUNITÁRIO									
Objetivo OPORTUNIZAR APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS AMADORAS EM GERAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, CONSTRUINDO E MANTENDO ESPAÇOS ADEQUADOS; PROMOVER A CIDADANIA E A INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE COMO FORMA DE PROMOVER MAIS QUALIDADE DE VIDA, DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA NAS DIVERSAS MODALIDADES, DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS INTEGRADORAS VISANDO INCLUIR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS ESPECIALMENTE AS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
					100.000,00	960.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1058	CONSTRUÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E ÁREAS ESPORTES	CAMPOS E ÁREAS CONSTRUÍDAS	0,00		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1059	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS	GINÁSIOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS	0,00		0,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
2174	AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS ,ESPORTIVAS	ENTIDADES BENEFICIADAS	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa 0049 LAZER COMUNITÁRIO									
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, PRAÇAS, ASSIM COMO ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO NOS DIVERSOS AGLOMERADOS HABITACIONAIS DA CIDADE E NAS COMUNIDADES DO INTERIOR.									
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total	
				Corrente	Capital	Corrente	Capital		
					50.000,00	800.000,00	48.132,08	0,00	898.132,08
Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
1082	IMPLANTAÇÃO DE PISTA ATLÉTICA		0,00		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2175	FUMLAZER- LEI Nº 5547/08 E ALTERAÇÕES	FUNDO APLICADO	0,00		0,00	0,00	48.132,08	0,00	48.132,08
2187	REC.FINANCEIRO P/ O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		0,00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total Órgão</b>					25.754.660,00	2.420.000,00	1.169.071,13	0,00	29.343.731,13



## Plano Plurianual - 2014 a 2017

## Anexo de Prioridades

**Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Objetivo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA NA FORMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
				6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00

Ação	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Terceiros		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00

**Total Órgão** 6.200.000,00 0,00 0,00 0,00 6.200.000,00

**TOTAL GERAL** 412.210.313,60 62.031.604,74 700.381.034,97 268.152.769,86 1.442.775.723,17